ANNO XLIX. NUMERO 141 — SABBADO 21 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Examinando-se as actas que acompanharam os officios de V. Exc. de 2 e 3 de janeiro ultimo, relativas ás eleições feitas em setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz, nas freguezias de Nossa Senhora do Carmo da Villa-Bella da Imperatriz, do Andirá e de Nossa Senhora da Conceição de Maués, verifica-se:

1.º Que na primeira destas freguezias correu regularmente o processo eleitoral.

2.º Que nas outras duas houve, no acto da formação das mesas parochiaes, infracção de preceitos essenciaes da lei, porquanto:

Em Andirá os dous cidadãos votados para juizes de paz, chamados em substituição da turma dos supplentes de eleitores, nos termos do art. 2º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, em vez de elegerem os dous mesarios representantes desta turma, tomaram assento na mesa e funccionaram como taes, em contrario do disposto no art. 3º combinado com o art. 3º do dito decreto.

Em Maués, com observancia do art. 112 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, intervieram no acto da formação da mesa os oito cidadãos immediatos em votos ao juiz de paz mais votado e não os eleitores e supplentes da legislatura finda pela dissolução da camara dos deputados.

Por taes fundamentos resolveu o governo imperial sustentar os actos em virtude dos quaes V. Exc. declarou válida a eleição da 1ª e nulla as das outras duas freguezias: o que communico a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta aos supracitados officios.

Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia do Amazonas.

—

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Segundo a doutrina do aviso n. 482 de 14 de novembro de 1863 e outros, importa vicio substancial nas eleições parochiaes a transgressão do art. 49 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, por falta de menção na acta especial da terceira chamada dos nomes dos votantes que não compareceram.

Tendo occorrido esta falta na eleição de vereadores e juizes de paz, effectuada em setembro do anno passado na freguezia da cidade de S. Christovão dessa provincia; visto que sendo 525 os cidadãos alli qualificados, dos quaes votaram 400, a acta só menciona os nomes de 23, e não de 117 votantes que não acudiram á 3ª chamada; declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 85 de 20 de dezembro do dito anno, que mereceu a approvação do governo imperial o acto pelo qual essa presidencia annullou a referida eleição.

Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Com officio n. 3 de 28 de fevereiro ultimo, V. Exc. remetteu por cópia o que lhe dirigira o bacharel José Thomé da Silva, na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo do Principe Imperial, consultando se estava inhibido, em razão do cunhadio existente entre elle e o juiz de direito da comarca, de presidir ao segundo julgamento de um réo, no caso de ser provida a appellação interposta do primeiro julgamento pelo dito juiz de direito ou por algumas das partes, e se o juiz de direito era suspeito para proferir sentença nas causas preparadas pelo juiz municipal seu cunhado; se finalmente, qual a autoridade competente para admittir e julgar as justificações em que não ha valor determinado.

Em resposta declaro a V. Exc. que o juiz municipal não póde servir com juiz de direito seu cunhado, porque, sendo aquelle preparador de todos os feitos civeis que esse deve julgar, fazem parte do mesmo juizo, conforme a doutrina do aviso de 29 de março do corrente anno, que se refere ao de n. 73 de 19 de fevereiro de 1866.

No caso, porém, de que se trata, a incompatibilidade cessou com a remoção do bacharel José Thomé da Silva, a seu pedido, para o termo de Canindé, na provincia do Ceará, por decreto de 24 de maio proximo findo. Quanto ao ultimo ponto da consulta, já o aviso n. 398 de 23 de outubro do anno passado decidio que os juizes municipaes são competentes para o processo e julgamento das simples justificações.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*. — Sr. presidente da provincia do Piauhy.

—

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1873.

1ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, e a serem entregues a João Gonçalves de Macedo, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia; não podendo, porém, se effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 2.º batalhão de infantaria Basilio José de Barros, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas, de 3 do corrente sob n. 358, e parecer da junta de saúde que o inspeccionou, resolve, de conformidade com o art. 4º § 2º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866, conceder-lhe quarenta dias de licença com os vencimentos do art. 5.º § 1.º do citado decreto, para tratar de sua saúde nesta provincia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Digne-se V Exc. de expedir suas ordens para que se apresente ao Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel desta capital uma praça de cavallaria, afim de entregar aos subdelegados dos arrabaldes desta cidade os officios tendentes á terceira sessão ordinaria do jury, convocada para o dia 12 de maio proximo vindouro.

— Ao mesmo.—Póde V. Exc. remetter para o arsenal de guerra, afim de serem alli recolhidos, como determino nesta data, as 15 cadeiras, 13 mochos e 2 espanadores, que se achavam á cargo da secretaria desse commando das armas, e foram dados em consumo por estarem inserviveis, segundo o termo annexo por cópia ao seu officio de hontem datado sob n. 417, que fica assim respondido.

— Ao mesmo. Em resposta ao officio de hoje, sob n. 420, em que V. Exc. pede seja applicada ao alferes Lydio Gomes Porto, commandante da escolta que se destina á conducção de criminosos ao termo de Flores, a disposição da lei provincial n. 737, de 11 de abril de 1868, tenho a dizer que esta presidencia só está autorisada a conceder ajuda de custo aos officiaes do corpo de policia, quando sahem em diligencias extraordinarias ou para destacarem fóra da capital.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., como solicita em seu officio de 7 do corrente sob n. 598, a comprar no mercado os objectos mencionados na relação que veio annexa ao citado officio, visto serem necessarias para a construcção, ordenada pelo aviso do ministerio da marinha de 14 de novembro do anno passado, de uma lancha a vapor com destino ao serviço da praticagem da barra e bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher nesse arsenal os utensilios, constantes do termo junto por copia, os quaes estavam a cargo da secretaria do commando das armas, e foram dados em consumo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 1ª companhia do batalhão n. 43 da guarda nacional do municipio de Serinhaem, Jacintho Machado de Mendonça, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 17 do corrente, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para o de Agua Preta.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Não podendo esta presidencia satisfazer o pedido de um destacamento, que faz o delegado de policia do termo de Panellas, declare V. S. ao mesmo delegado que faça transferir para a prisão, que houver no municipio mais proximo, os criminosos que estiverem no dito termo; ficando assim respondido o seu officio n. 758, de 21 do corrente.

— Ao mesmo. Em resposta ao officio de V. S. n. 744, de 19 deste mez, em que participa ter sido no dia 17 do corrente assassinado no engenho Maciapi com uma facada o escravo Manoel por outro de nome Antonio Lourenço, e ter este no dia posterior ferido ao capitão João Ribeiro Teixeira de Mello, na occasião em que procurara prendel-o, tenho a dizer-lhe que aguardo o resultado do processo, que contra esse criminoso deve ter sido instaurado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, attendendo ao que requereu Amaro Gomes da Silva Ramos, fiel do thesoureiro da repartição dos correios desta provincia, e em vista do que informou V S. em officio de hontem, sob n. 766, resolvi por acto desta data declarar sem effeito a suspensão, que lhe foi imposta por portaria de 26 de março ultimo, em consequencia do arrombamento e roubo que houve no respectivo cofre na noite de 19 desse mez; sem prejuizo do processo, que deverá seguir os seus termos ulteriores.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Serinhaem.—Mande V. S. dar ao tenente da 1ª companhia do batalhão n. 43 da guarda nacional do municipio de Serinhaem, Jacintho Machado de Mendonça, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o de Agua Preta, onde reside.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Accusando o recebimento do officio de Vmc., de 27 do mez proximo passado e o que participa ter no mesmo dia dissolvido a 1.ª sessão do jury desse termo, por não ter o juiz municipal preparado para ser submettido a julgamento o processo do unico réo preso, que ahi havia, tenho a dizer-lhe em resposta que instaure contra aquelle juiz o competente processo de responsabilidade.

— Ao Sr. José Gonçalves Torres, 3.º supplente em exercicio do juiz municipal do termo de Floresta.—Inteirado pelo seu officio, sem data, de ter-se evadido da cadeia dessa villa diversos presos, tenho a dizer-lhe em resposta que proceda a este respeito de conformidade com a lei.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro da repartição do correio, Amaro Gomes da Silva Ramos, e em vista do que informou o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 765, resolvi por acto desta data declarar sem effeito a suspensão que lhe foi imposta por portaria do 26 de março ultimo, por effeito do arrombamento e roubo que se deu no cofre daquella repartição na noute de 19 desse mez; sem prejuizo do processo que deverá seguir os seus termos ulteriores.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, nos termos de sua informação de 21 do corrente, sob n. 589 serie C, autorisado o inspector do arsenal de marinha a comprar no mercado os objectos mencionados na relação junta por cópia, afim de serem applicados á construcção, ordenada pelo aviso do ministerio da marinha de 12 de novembro do anno passado, de uma lancha a vapor com destino ao servivo da praticagem da barra e bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho a ajuda de custo, que lhe compete na qualidade de deputado á assembléa geral legislativa pela provincia do Rio Grande do Norte, o qual segue para a côrte no vapor que se espera do norte devendo esse abono ser effectuado sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, si para isso não houver credito.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Independentemente de fiança, mande V. S. entregar ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, com applicação ás obras do jardim da praça do Conde d'Eu, a quantia de 8:000$000, proveniente das duas prestações que já foram recolhidas a essa thesouraria pela companhia *Pernambuco Street Railway*, em vista do seu contracto.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereo Dr. Manoel de Figueirôa Faria, professor de geographia e historia antiga no gymnasio provincial, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei, a contar do dia 21 do corrente, para tratar de sua saude fóra desta capital.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Em resposta ao officio de V. S. de 16 do corrente, sob n. 111, ao qual acompanhou por copia uma informação do delegado litterario da freguezia da Boa-Vista desta cidade, sobre as cadeiras de instrucção primaria da mesma freguezia, tenho a dizer-lhe que, sendo esta muito extensa e povoada, convem dividil-a em tantos districtos quantas forem as escolas creadas para cada sexo, de sorte que no mesmo districto não funccione mais de uma para o mesmo sexo.

— Ao 1.º juiz de paz, presidente da junta de qualificação de Nazareth.—Em resposta ao officio de Vmc. de 13 do corrente, fico inteirado de ter sido installada naquella data a junta qualificadora dessa freguezia, sendo adiados os seus trabalhos, nos termos do aviso n. 106 de 13 de março de 1862, por não haver sido enviada a lista de que trata o art. 19 da lei de 19 de agosto de 1846.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de S. Bento.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de S. Bento, de 10 de março ultimo, tenho a declarar que bem procedeu essa camara, não remettendo a de Panellas o producto dos impostos de Queimadas, pertencente ao seu municipio, do qual não pode desmembrado senão em virtude de uma lei provincial. Quanto á letra da 2.ª prestação, relativa a arrematação dos impostos de Quipapá, não ha restituição a fazer, si o seu vencimento verificou-se depois da installação do municipio de Panellas; si porem, antes, deve o seu producto ser dividido proporcionalmente, attendendo ao tempo em que aquelle territorio pertenceu a esse municipio.

5.ª secção.

Acto:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amaro Gomes da Silva Ramos, fiel do thesoureiro da repartição dos correios desta provincia, e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia em officio n. 765 de 22 do corrente, resolve declarar sem effeito a suspensão que lhe foi imposta por acto de 26 de março ultimo, em consequencia do arrombamento e roubo que se deu no cofre d'aquella repartição na noite de 19 do mesmo mez; sem prejuizo do processo que deverá seguir os seus devidos termos ulteriores.

Officios;

— Ao administrador interino da repartição dos correios.—Communico a Vmc. que por acto desta data resolvi, em vista do que me requereu o fiel do thesoureiro dessa repartição, Amaro Gomes da Silva Ramos, e do que informou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 765, declarar sem effeito a suspensão que lhe foi imposta por acto de 26 de março ultimo, em consequencia do arrombamento e roubo que se deu no cofre dessa repartição na noite de 19 desse mez; sem prejuizo do processo que deverá seguir os seus termos ulteriores.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a Caxangá. Fico de posse do officio de Vmc., de hontem datado sob n. 33, no qual refere o acontecimento que houve no dia 21, na estação da rua do Sol, com o desabamento de parte das paredes que formam o angulo d'aquella rua e da de S. Francisco, resultando a morte do trabalhador d'essa estrada, Antonio José de Lima. Em resposta, recommendo a Vmc. que dê as providencias precisas, afim de evitar-se a reproducção de accidentes tão lamentaveis.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para o Pará, por conta do ministerio da guerra, á D. Francisca Menna Barreto de Barros Falcão, mulher do brigadeiro João do Rego Barros Falcão, que alli se acha no commando das armas, e bem assim a quatro filhos menores, de nomes, Gaspar, Clara, Emilia e Malvina; sendo que a passagem desta ultima deverá ser contada da provincia do Ceará, onde presentemente se acha, até aquella.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officio:

— Ao juiz de direito da 1.ª vara civel.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem ao brigadeiro commandante das armas no sentido de que trata o seu officio de 19 do corrente.

4.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. Joaquim Correa de Araujo 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 93.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas copias das posturas, officios e mais actos havidos a respeito do contracto celebrado em 4 de agosto de 1871 com Antonio da Costa e Sá, para o transporte das carnes verdes, e do qual tratou o mesmo Exm. Sr. na falla com que abrio a presente sessão da referida assembléa, no 1.º de março ultimo.

5.ª secção.

Officios:

— A' commissão censitaria da freguezia de Gravatá.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que, achando o mesmo Exm. Sr. excessiva a retribuição pecuniaria, proposta para os agentes recenseadores mencionados no officio de Vv. Ss. de 16 de fevereiro proximo findo, reduzio a 40$000 a retribuição de 60$000, a 35$000 a de 50$000; a 30$000 a de 40$000; a 25$000 a de 35$000, e finalmente a 20$000 a de 30$000; e neste sentido se officiou á thesouraria de fazenda para effectuar o pagamento.

— A de Bezerros.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que, achando o mesmo Exm. Sr. excessiva a retribuição pecuniaria, proposta para os agentes recenseadores mencionados no officio de Vv. Ss. de 26 de janeiro proximo findo reduzio a 80$000 a retribuição de 150$000, e a 30$000 a de 50$000; e neste sentido se officiou á thesouraria de fazenda para effectuar o pagamento.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE JUNHO DE 1873.

Adolpho Koop.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Carlos Eduardo Mulhert.—Passe portaria approvando.

Carlota Maria do Rego Barros.—Deferido com officio desta data ao regedor do gymnasio provincial.

Eduardo Daniel Reis de Carvalho.—Indeferido.

Francisco Pinto de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jeronymo Machado Cordeiro.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender ao supplicante.

José Calixto de Mello.—Ficam expedidas as precisas ordens no sentido em que requer o supplicante.

Manoel Maria Cesar de Mello.—Ao Sr. director geral interino da instrucção publica para attender ao supplicante, nos termos da lei n. 1,107 de 18 de maio ultimo.

Manoel Francisco de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Simplicio Corrêa Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Felippe do Monte.—Indeferido.

O mesmo.—Idem

Rita Torquata da Silva Alvarenga.—Seja relevada da multa em que incorreu, por não ter dado a matricula dentro do prazo legal o ingenuo Maximiano, filho de sua escrava Olegaria

Rufina Maria da Conceição.—Seja relevada da multa em que incorreu, por não ter dado á matricula dentro do praso legal o ingenuo João, filho de sua escrava Francisca.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

— 19 —

Abaixo assignados, moradores na villa de Ouricury.—Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Antonio Estulano Maria Seixas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Augusto Castro de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Rita de Albuquerque. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Almeida Lopes & C—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Antonio José da Silva Junior.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Alves Ferreira.—Idem.

Francisca de Sant'Anna Barros.—Indeferido.

Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João Carlos de Siqueira Santiago.—Volte ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão, para informar quando o supplicante apresentou a respectiva guia, e se é proposto pelo commandante do batalhão para preencher a vaga nelle existente.

José Augusto de Araujo.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Fernandes Monteiro.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Jeronymo Cesar de Albuquerque.—Como requer.

José da Costa Rego Lima.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior do Recife.

Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Ludgero Teixeira Lopes.—Conceda-se, pagos os direitos nacionaes.

José Themoteo Cardoso.—Prove o supplicante em como esteve doente.

Maria Candida de Figueiredo.—Prorogue-se por trinta dias, que serão contados desta data.

Manoel Valentim dos Santos.—Indeferido.

Manoel Taomaz de Oliveira. Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim da Silva Cruvêllo.—Idem.

Manoel Maria de Sant'Anna Pó.—Indeferido, em vista da informação.

Miguel Bezerra Nery de Arruda.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Pedro Muniz.—Informe o Sr. general commandante das armas se o supplicante foi julgado incapaz do serviço, como allega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

—

Illm. e Exm. Sr.—Nomeados por V. Exc. para em commissão distribuirmos o beneficio offerecido pelo Sr. Francisco Libanio Colás, concedido pela sociedade Gremio Dramatico, em favor do Asylo dos Alienados, que teve lugar em 16 de abril proximo passado, cumprimos nosso dever, levando hoje ás mãos de V. Exc. o producto do mesmo beneficio, na importancia de um conto sete centos e trinta mil réis, demonstrada na relação que juntamos.

Esta commissão sentio profundamente que as pagas não tivessem correspondido á sua espectativa.

Quanto ás despezas havidas na importancia de trezentos e quarenta mil sete centos e vinte réis, do theatro, gaz, musica e outras, esta commissão resolveu tomar a si, concorrendo com isso para o augmento do producto.

A commissão, pedindo a V. Exc. desculpa de apresentar tão diminuto resultado, entretanto assegura de ter empregado os melhores esforços.

Renova a V. Exc. os seus protestos de alta estima e distincta consideração.

Deus guarde a V. Exc. Recife, 17 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—*Luiz Gonçalves da Silva.—Pedro M. Maury.—Rud. Kruckenberg.*

—

Relação do rendimento do beneficio offerecido pelo Sr. Francisco Libanio Colás, e concedido pela sociedade Gremio Dramatico, em favor do Asylo dos Alienados, que teve lugar em 16 de abril proximo passado, distribuido pela commissão abaixo assignada, a saber:

Camarotes.		
1 por	50$000	
1 "	40$000	
4 a 25$000	100$000	
12 a 20$000	240$000	
4 a 15$000	60$000	
1 por	10$000	
		500$000
23 camarotes.		
Cadeiras.		
6 a 10$000	60$000	
1 por	9$000	
127 a 5$000	635$000	
75 a 4$000	300$000	
72 a 3$000	216$000	
5 a 2$000	10$000	
		1:230$000
286 cadeiras		
Total		1:730$000

Recife, 17 de junho de 1873.—*Pedro M. Maury.—Rud. Kruckenberg.—Luiz Gonçalves da Silva.*

—

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1873.—Illm. Sr. commendador Luiz Gonçalves da Silva.—Accuso recebida a carta de hontem datada, dirigida por V. S. e os Srs. Pedro Martyr Maury e Rodolpho Kruckenberg, como membros da commissão nomeada para distribuir o beneficio offerecido pelo Sr. Francisco Libanio Colás, e concedido pela sociedade Gremio Dramatico, em favor do Asylo dos Alienados, acompanhando a quantia de 1:730$000, producto do mesmo beneficio, ficando por conta da commissão a despeza de 340$720 do theatro, gaz, musica e outras.

Em resposta, tenho a dizer-lhe, e peço que transmitta aos outros membros da commissão, que summamente agradeço o serviço que prestaram e os louvo pelos sentimentos de caridade que mostraram, encarregando-se de tal incumbencia e esforçando-se pelo seu satisfactorio resultado. Deus guarde a V. S., amigo attencioso criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1873.

Questão religiosa.

Alguns dias depois da publicação da pastoral do Exm. bispo desta diocese, de 2 de fevereiro do corrente anno, exprimimos o nosso modo de ver ácerca do ataque directo que nesse documento fôra feito ao pacto politico da nação brasileira, especialmente no tocante ao beneplacito, e deixamos patente que, á despeito de todas as suggestões e opiniões contrarias, não podiamos considerar o *placet regio* senão como uma indispensavel garantia para o livre gozo e completo exercicio das liberdades e direitos constitucionaes.

Em o nosso artigo de hontem, sob a mesma epigraphe que este cobre, artigo que foi, em certo modo, um corolario daquelle, corroboramos aquella nossa opinião, deixando firmado quanto nos atêmos á lettra e espirito da constituição, e louvamos o governo imperial pela decisão dada ao recurso que foi interposto para a corôa da pena de interdicto lançada contra uma irmandade, por que essa decisão se acha de accordo com a doutrina do *placet*, aliás tão magistralmente defendida na luminosa consulta da secção do imperio do conselho de estado.

A decisão do governo imperial, prevista em face do que ensinam as nossas leis e do que decorre de direitos jamais contestados, não podia affastar-se nem um apice da boa doutrina, nem era de crer que fosse e não foi attentatoria dos direitos inherentes á igreja e sempre reconhecidos e respeitados pelo estado

Questão seria, grave e de um melindre extremo, pediam todas as conveniencias sociaes que fosse tratada com o mais subido criterio, com a maior calma e circumspecção, afim de que della se não originassem conflictos, sempre deploraveis, entre as partes interessadas.

Eis o porque houve demora em sua solução; eis o porque o governo imperial, antes de decidi-la, ouvio quem tinha competencia para elucida-la com sua opinião; eis o porque essa opinião tem um immenso valor moral, alem de que decorre para ella de se achar assente nas leis do paiz, leis sabias e bastante liberaes para com a igreja, a quem devemos todos respeito e veneração.

Decidindo a questão como lhe prescreviam a constituição e as leis do paiz, o governo imperial sem duvida mostrou-se na altura de sua missão, e tantas mais provas adduzio em prol da sua capacidade e circumspecção quantos foram os titulos de respeitoso acatamento com que se dirigio ao illustre bispo de Pernambuco, á quem significou essa decisão de um modo digno e elevado, tendo em vista a eminente posição do prelado brasileiro e a autoridade que elle representa.

Os interessados na questão mostraram-se satisfeitos com a decisão do governo imperial, e não trepidarão, estamos certos, de testemunhar-lhe o respeito que lhes deve merecer tão avisada prova de adhesão ás doutrinas da constituição do imperio, que elle e todos devemos acatar e cumprir.

O que resta, porem, é que, longe de se darem á pratica de actos provocadores, longe de fazerem ruidosas demonstrações, que por via de regra são desagradaveis, comprehendam todos o verdadeiro sentido da illustrada decisão, e não dêem arrhas aos especuladores de *procuradas occasiões* para se mostrarem taes como sóem ser em suas intimas consciencias, isto é, incapazes de comprehender o bem, sem com elle, e em torno de si espalharem o mal á largas mãos.

Pela nossa parte, temos a lisongeira esperança, que descançamos em que não será illudida, de que o illustre bispo de Olinda saberá receber e acatar, como lhe cumpre, a decisão do governo imperial, não pondo obices ao cumprimento das leis do paiz que o vio nascer.

Não; S. Exc. Rvma. deve saber, e sabe sem duvida, que póde ser-se bom ministro de Deus, sendo-se ao mesmo tempo respeitador das leis do paiz em que se exerce um santo ministerio; e, pois, S. Exc. Rvma. não deixará, esperamo-lo, de reverenciar o acto do governo, que não é senão a traducção fiel do pensamento da nação brasileira, expresso nas suas leis organicas.

Por tanto desnecessarias são, e, diremos mesmo, imprudentes se tornarão quaesquer demonstrações que tenham por fim chocar o melindre da autoridade espiritual, tanto mais quanto o governo imperial está alerta, e certamente saberá dar toda a força e vigor ao seu acto, caso se procure, o que duvidamos, pôr entraves aos seus legitimos effeitos.

Em nome, pois, dos mais caros e estremecidos interesses da sociedade; em nome dos mais nobres sentimentos do amor patrio, da ordem e da liberdade; em nome do glorioso passado desta heroica provincia; pedimos e supplicamos ao brioso povo pernambucano, sempre bom e sempre magnanimo, que se abstenha dessas demonstrações ruidosas, a que alguns espiritos menos reflectidos o pretendem conduzir, e que seja tão generoso em sua victoria, quão apprehensivo se mostrou em aguardar a solução, que agora teve a questão religiosa.

Confie o povo no governo imperial, e fique certo de que a sua confiança não será illudida, porque o governo avalia bem da responsabilidade que lhe cabe, e está plenamente convencido da magestade da sua missão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Machinistas. Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, mandou-se passar cartas de habilitação para exercerem os lugares de terceiros machinistas de barcas a vapor, visto terem sido approvados nos exames a que responderam perante a inspectoria do arsenal de marinha desta provincia, a Antero José Duarte, Guilherme Low, e Joaquim Antonio da Silva.

Promotores publicos. Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi removido o bacharel Pedro Jorge de Souza, de promotor publico da comarca de Buique para a de Ouricury, ficando sem effeito a nomeação feita em 2 de janeiro ultimo para esta comarca do bacharel Feliciano E. Dias dos Prazeres.

Guarda nacional.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados:

Para o 27.º batalhão de infantaria do municipio de Caruarú: alferes secretario, o guarda Casimiro Vieira de Mello; alferes da 8.ª companhia, o guarda João Baptista Nunes

Para o 28.º batalhão, do municipio de Garanhuns: tenente quartel-mestre, o alferes Pedro do Rego Chaves; alferes da 1.ª companhia, Antonio da Silva Campos.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do Riacho do Navio, do termo de Floresta, Marcos Alves da Silva, José Victorio da Silva e Leonel Bezerra Dengo.

Collectorias provinciaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram nomeados: fiscal da collectoria de Cimbres, o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima, fiscal da do Brejo, o bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.

Regozijo da imprensa.—A empreza e redacção da *Illustração Pernambucana*, em regozijo pela decisão do governo imperial na questão religiosa, maçonica e social, além de illuminar a sua officina, terá hoje nella uma banda de musica marcial, das 6 as 9 horas da noute, tocando diversas peças.

Para essa festa a mesma empreza e redacção requereu licença ao Sr. Dr. chefe de policia, que está de posse de seu requerimento.

Terminará essa manifestação de tão justo jubilo indo a redacção da *Illustração Pernambucana* cumprimentar suas collegas diversas: as do *Jornal do Recife, Provincia, Verdade, America Illustrada, Liberal, Liberal Pernambucano*, e a obscura deste *Diario*.

Incendio.—Hontem, cerca de meio dia, as igrejas da cidade deram signaes de um incendio na freguezia de S. José. Manifestara-se elle no 1.º andar de um pequeno predio da rua de S. José n. 35, e tivera por origem a explosão de uma porção de polvora preparada para pistolas, e que estava sendo socada nas respectivas tabocas por uma mulher, que á seu lado tinha uma criança.

A polvora, atritada pelo soquete, ganhou fogo, queimou a pobre mulher no rosto e mãos, chamuscou os cabellos da criança, e incendiou alguns utensis que estavam por alli perto.

Felizmente o incendio foi insignificante, e foi extincto com alguns recursos da vizinhança, e sem auxilio de bombas e soccorros publicos. Durou apenas alguns minutos.

Tentativa de evasão.—Das 7 para 8 horas da noute de 16 do corrente, seis criminosos, que se acham recolhidos á cadeia de Itambé, tentaram evadir-se, para o que praticaram um arrombamento; não se realisando a evasão, por ter-se descoberto á tempo de evitar-se.

Sociedade Luzo-Brasileira.—Esta corporação celebra amanhã, ás 11 horas do dia, sessão da respectiva directoria, na qual podem tomar assento os condidatos já approvados.

Exposição nacional.—No dia 13 de maio reunio-se, na côrte, o jury geral de qualificação dos objectos que fizeram parte da exposição nacional, sendo por elle conferidos os premios abaixo aos expositores de Pernamcuco:

Os premios são distribuidos nas seguintes classes, medalhas de ouro, medalhas de prata, medalhas de cobre e menções honrosas; mas attendendo á commissão que, em virtude do art. 11 do respectivo regulamento, são os premios de 1ª, 2ª e 3ª classes, symobilisados: o de 1ª classe pela medalha de prata, o de 2ª pela de cobre e de 3ª pela menção honrosa; considerando-se pela disposição do art. 12 a medalha de ouro premio extraordinario e fóra do commum, resolveu unanimemente publicar e fazer effectiva a conferencia dos premios de conformidade com a apreciação do jury geral, relativamente ao valor do prestimo dos productos, e disposições do citado art. 11, distribuidos pelas mencionadas tres classes.

Premios de 1ª classe.

Antonio Maia de Brito, cigarros.
Antonio Ricardi, camapheus em conchas.
A. Caors, productos pharmaceuticos.
Barão de Buique, algodão.
Barão do Livramento, assucar crystalisado.
Ferreira & C., productos pharmaceuticos.
Ferreira Maia & C., idem idem.
Francisco José dos Passos Guimarães, velas e trabalhos de cêra.
Gabriel Antonio, assucar.
José Martins do Rio, algodão.
Livio de Souza e Silva, assucar crystalisado.
Pinto & Gonçalves, chapéos.
Major Thomaz Lins de Barros Wanderley, assucar em pedra.

Premios de 2ª classe.

Adolpho E. Harmes, mesa de costura.
Antonio Benevenuto, Crucificados e Venus esculpidos em madeira
Collegio das orphãs, camisa bordada para senhora.
Commissão directora, assucar mascavado.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira, tapioca, araruta e polvilho,
Frederico de Souza Gomes, vinho de cajú.
José Augusto Xavier, araruta.
Coronel José Felix da Camara Pimentel, farinha de mandioca,
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, amidos de mandioca e milho.
Manoel Rufino de Barros, commoda de varias madeiras.
Silva, Cardoso & C., palitot de casimira sem direito nem avesso.
Manoel Thomaz Lins de Barros Wanderley, assucar branco não refinado.

Premios de 3ª classe.

Antonio Bernardo Falcão, selim para montaria de homem.
Antonio Joaquim Pires Falcão, vinho de cajú.
Antonio Joaquim de Vasconcellos, sabão.
Antonio Leite de Magalhães Bastos, carvão de carrapateiro.
O mesmo, embira vermelha.
Antonio Raymundo Paes de Lima, velas de carnauba.
Augusto Rufino de Almeida, araruta.
O mesmo, oleo de côco.
O mesmo, corda de carrapicho.
Avila & Irmão, chocolate.
Barão de Buique, peças de fio de linho.
Braz Januario Fernandes, botinas de cordavão.
Buisson, sedas e lãs tintas.
Casa dos expostos, gorro de velludo bordado a ouro.
Collegio das orphãs, bandeira nacional bordada.
Commandante do presidio de Fernando de Noronha, oleo de côco.
Idem, urupemas de taquara.
Commissão directora, farinha de centeio.
Galdino Ferreira Gomes, vinho de cajú.
Gomes & Silva, casaca sem costura, palitots, etc.
João Gomes, corda de gravatá.
Joaquim do Amaral Raposo, vinho de cajú.
Tenente coronel Joaquim Francisco Diniz, oleo de côco.
José Vicente Godinho, solla garroteada.
José Victorino de Paiva, carvão de maniva.
O mesmo, corda de embira de jangada e de croatá.
Manoel Fernandes da Costa, sabão.
Marques & C., doces crystalisados.
Pedro Manoel da Trindade, chocolate.
Provincia de Pernambuco, madeiras.
Silva, Cardoso & C., roupa de panno.

Felicitação.—A camara municipal do Rio Formoso acaba de dirigir ao Exm. Sr. presidente da provincia a seguinte felicitação:

« Paço da camara municipal do Rio Formoso, em 9 de junho de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade, fiel interprete dos sentimentos dos seus municipes, vem pela presente cumprimentar a V. Exc. pelas providencias que deu no sentido de restabelecer a tranquillidade publica que por momentos fôra alterada no dia 14 de maio proximo passado, o que revela o disvello com que tem V. Exc. administrado esta provincia, com o que se congratula a mesma camara municipal.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—*Joaquim Francisco Diniz*, presidente; *Thomaz Luiz Caldas, Manoel Falcão de Castro Rocha, José de Goureia Accioli, José Tavares Costa.* »

Armada brasileira.—Compõe-se actualmente: no quadro ordinario de 1 almirante, 2 vice-almirantes, 4 chefes de esquadra, 8 chefes de divisão, 16 capitães de mar e guerra, 28 capitães de fragata, 60 capitães-tenentes, 119 primeiros tenentes, 65 segundos ditos; no quadro extraordinario—1 chefe de esquadra, 1 chefe de divisão, 3 capitães de mar e guerra e 5 capitães-tenentes: além de 1 vice-almirante, 1 chefe de esquadra, 1 chefe de divisão, 1 capitão de mar e guerra e 1 capitão de fragata graduados.

Exercito brasileiro.—Actualmente compõe-se de 14,417 praças de pret.

Escola central—Acham-se matriculados no corrente anno nesse estabelecimento 464 alumnos, sendo: no 1º anno 184, no 2º 128, no 3º 58, no 4º 45, no 5º 26 e no 6º 23.

Licenças.—Pelo governo imperial foram sanccionadas as leis da assembléa geral concedendo licenças: de um anno aos Srs. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife; ao desembargador da relação de Pernambuco, José Pereira da Costa Motta; ao Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, guarda-mór da alfandega de Pernambuco; e ao Dr. José Rodrigues do Passo, juiz municipal do termo de Garanhuns em Pernambuco.

Nova provincia.—O projecto de camara dos deputados ácerca deste assumpto ficou assim organisado na 2ª discussão:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' elevado á categoria da provincia, com a denominação de provincia do Rio S. Francisco, o territorio que compõe:

« 1º, as comarcas de Monte-Alto, Urubú, Campo-Largo, S. Francisco, Chique Chique e Joazeiro, da provincia da Bahia; Boa-Vista, Cabrobó e Ouricury, da provincia de Pernambuco; 2º, as comarcas de Itapirassaba e S. Francisco, da provincia de Minas Geraes, e territorio adjacente, que terá por limites o Rio-Preto até á sua confluencia com o rio Paracatú; este até a barra do rio do Somno; uma linha recta tirada deste ponto e que atravesse a serra da Matta da Corda, em direcção á cachoeira do Pirapora; outra linha recta, que

partindo desta cachoeira, e cortando os rios das Velhas e Jequitahy, vá ter á serra do Sapé; e finalmente esta serra a alcançar uma linha sul norte até á ultima vertente do rio Mangahy, á margem direita do rio S. Francisco.

« Paragrapho unico. A nova provincia terá por capital a villa da Barra, emquanto a respectiva assembléa legislativa não decretar o contrario :

« Art. 2.º A provincia do Rio S. Francisco elegerá 2 senadores e 4 deputados á assembléa geral, e 24 membros de que se comporá a assembléa legislativa provincial.

§ 1.º A provincia do Rio S. Francisco terá 2 districtos eleitoraes, que constarão : o 1º dos collegios de Guacuhy, S Romão, Januaria, Carinhanha, Monte-Alto, Macaúbas, Urubú, Campo-Largo, Santa Rita do Rio-Preto e villa da Barra ; o 2º dos collegios de Chique-Chique, Pilão Arcado, Sento Sé, Joazeiro, Capim Grosso, Boa-Vista, Cabrobó, Ouricury e Exú. Serão apuradoras das eleições : do 1º districto a camara municipal da villa da Barra, e do 2º a da villa do Joazeiro.

§ 2.º Cada districto eleitoral elegerá 2 deputados á assembléa geral e 12 membros da assembléa legislativa provincial.

« § 3.º O 5º districto eleitoral da provincia da Bahia elegerá 2 deputados á assembléa geral, e 6 membros da assembléa provincial; e o 1º da mesma provincia, 3 deputados á assembléa geral e 9 membros da assembléa provincial.

Art. 3.º O governo é autorisado para crear as estações indispensaveis para a arrecadação e administração das rendas geraes, e fazer as despezas necessarias com a creação da nova provincia, ficando estes actos, porém, dependentes da approvação da assembléa geral.

Art. 4.º O presidente da provincia do Rio S. Francisco terá ordenado igual ao que está marcado para o presidente da de Matto Grosso. Durante os dous primeiros annos, porém, receberá o ordenado de 12:000$ annuaes, sendo a ajuda de custa de 8:000$000

Art. 5.º A provincia do Rio S. Francisco pertencerá ao districto da relação da Bahia.

« Art. 6.º Fica creado na provincia do Rio S. Francisco, com os limites e denominação desta, um bispado, cuja séde será na capital da mesma provincia. O governo impetrará da Santa Sé as bulias necessarias.

« Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 6 de junho de 1873. — *Canha Figueiredo Junior.—Fausto de Aguiar.*»

Congresso litterario. - Na quinta-feira (19 do corrente) reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Chaves Junior.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente :

Varios pareceres da commissão de syndicancia sobre diversas propostas de socios effectivos e honorarios. - Approvados.

Achando-se presente o Sr. Manoel Estellita, socio proposto e aceito, é introduzido no recinto com as formalidades do estylo, e felicitado, em falta do orador, pelo Sr. Moreira Alves, a quem responde agradecendo.

Passando se á 1.ª parte da ordem do dia, discussão da these sobre o celibato clerical, oram os Srs : Chaves Junior, Antonio Pedro, Assis Silva, M. Rosa, Moreira Alves, Correia de Araujo, Maranhão e Dias Vieira. - E' encerrada a discussão.

Achando-se a hora bastante adiantada, deixa-se de passar á 2.ª parte da ordem do dia.

E' sorteado o Sr. Antonio Pedro, que escolhe a these proposta pelo Sr. Benevides.—A mentira será ou não licita ?

Em seguida o Sr. presidente designa a ordem do dia da vindoura, e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

Instituto Historico e Philosophico. — Domingo reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr Bandeira de Mello.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente :

Um officio da sociedade—Novo Parthenon, convidando o Instituto a assistir á sessão de posse da directoria da mesma sociedade.—O Instituto fez-se representar por uma commissão.

Varias propostas para socios effectivos.— A' commissão de syndicancia.

Tomaram assento os Srs. Leão Velloso e Pereira Franco, sendo este felicitado pelo Sr. Pacheco Soares, e aquelle pelo Sr. Assis Rosa.

Passando-se á ordem do dia, discussão sobre a influencia e utilidade das cruzadas, oraram os Srs. A. Cirne, Moreira Alves, F. Borges, Magalhães e Silva, Assis Rosa, Pacheco Soares e P. Franco.

Foi encerrada a discussão daquella these, pelo que procedeu-se a novo sorteio, e foi extrahida esta do Sr. Bandeira de Mello : *A quem se deve a independencia do Brasil ?* Foram sorteados para a discussão da mesma os Srs. João Gualberto, Juventino Lins e Leão Velloso Filho.

Depois de designada a ordem do dia da sessão vindoura, amanhã domingo, o Sr. presidente encerrou a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Vapores esperados.— Hoje ou amanhã o brasileiro *Guará*, do sul do imperio, o inglez *Magellan*, da Europa ; de 25 a 27 do corrente, o inglez *Boyne*, da Europa, o francez *Rio Grande*, de Santos e Rio de Janeiro ; e a 28, o inglez *Neva*, do sul do imperio.

Companhia do Beberibe. - Deve realisar-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, afim de se discutir o parecer da commissão de contas.

Arrematação provincial. - Foi transferida para 10 de julho proximo, a do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial pela quantia de 3:700$.

Reunião social. - Amanhã devem reunir-se em assembléa geral os socios do Monte-Pio Santo Amaro, para deliberar sobre a installação da sociedade.

Urgente providencia. — Moradores da Cruz de Almas nos pedem para lembrar ao fiscal respectivo a urgencia de se fazer desapparecer o grande lamaçal ahi existente, com grave prejuizo da saude publica.

Guarda nacional.— A força actual compõe-se de 733,964 guardas, sendo : 44,746 da arma de cavallaria, 8,571 de artilharia e 680,647 de infantaria, assim divididos pelas provincias :

CORTE E PROVINCIAS.	CAVALLARIA	ARTILHARIA	INFANTARIA		TOTAL
			Activa	Reserva	
Côrte	672	525	3.965	2.440	7.591
Bahia	4.206	532	89.416	13.646	107.800
Ceará	.....	.....	57.089	9.231	66.320
Amazonas	.....	387	6.239	814	7.440
Alagoas	700	400	15.472	2.300	18.872
Espirito Santo	.....	98	2.386	1.022	3.506
Goyaz	902	149	16.272	2.621	19.954
Maranhão	445	.....	36.346	9.656	46.447
Matto Grosso	.....	377	2.974	814	4.165
Minas Geraes	3.380	.....	68.549	13.946	85.874
Pará	.....	1.514	30.675	3.985	36.174
Paraná	7.164	729	5.346	3.114	16.353
Piauhy	2.100	.....	17.914	3.863	23.877
Pernambuco	2.794	1.529	51.540	8.800	64.663
Rio Grande do norte	202	.....	14.636	2.112	16.950
Rio Grande do Sul	2.403	200	3.520	10.780	23.603
Rio de Janeiro	6.439	546	32.129	17.650	56.764
S. Paulo	3.603	712	48.928	12.031	57.303
Santa Catharina	2.867	366	6.916	3.923	14.072
Parahyba	.....	508	30.289	4.546	35.343
Sergipe	140	.....	18.172	2.581	20.893
Sommas	44.746	8.571	550.763	129.884	733.964

Força policial. — A do imperio compõe-se de 6,[illegible]35, assim dividida :

	Decretada.	Effectiva.
Côrte	1.120	837
Alagoas	250	250
Bahia	900	769
Ceará	396	308
Espirito Santo	62	42
Maranhão	200	123
Matto Grosso	62	60
Minas Geraes	1,000	555
Pará	505	326
Parahyba	360	194
Pernambuco	799	770
Paraná	138	88
Piauhy	143	143
Rio Grande do Norte	131	131
Rio Grande do Sul	696	356
Rio de Janeiro	619	503
Sergipe	359	207
S. Paulo	429	358
Santa Catharina	95	95

Reunião popular.—Deixou de ter lugar a annunciada para hontem á tarde, não obstante circularem pela praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz e Aurora diversos grupos de curiosos, pois que ao juntarem-se ás vezes, prompta e facilmente se dispersa am a pedido do Dr. chefe de policia, Dr. delegado e outras muitas pessoas insuspeitas, em nome da ordem que mais que nunca devemos agora manter.

Resolvendo se tambem por fim a não fallarem os oradores que haviam convocado tal reunião, emprazaram-na para a noite, na séde do Club Popular á rua estreita do Rosario. Ahi effectivamente teve lugar uma sessão animadissima.

Ainda bem que não foi preciso á autoridade o emprego da força armada, que só ahi figurou, afim de evitar scenas desagradaveis.

Não se salvou.— Hontem ás 11 horas da manhã o marujo da barca portugueza *Despique II*, de nome José Guilherme, que se achava trabalhando á prôa, cahio n'agua, desapparecendo em poucos instantes ; presenciado por um outro collega, marujo da barca *Gazelle*, que atirando-se ao mar para salva-lo, se bem que improficuamente, já não o póde encontrar, por mais esforços que para isso empregasse.

Loteria. - A que se acha á venda é a 55ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda, a qual corre hoje 21.

Leilão. - Hoje as 11 horas do dia effectua o agente Martins o leilão da armação e generos da taverna do pateo de S. Pedro n. 1.

— Hoje (21) effectua o agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43 o leilão de fazendas avariadas, constando de grosdenaples preto, pannos, algodão, madapolão, brins e muitas outras fazendas avariadas, conforme está annunciado.

Casa de detenção.— Movimento do dia 19 de junho de 1873 :

Existiam presos 347, entraram 3, sahiram 6 existem 344. A saber :

Nacionaes 231, mulheres 7, estrangeiros 36, escravos 59, escravas 11.—Total 344.

Alimentados a custa dos cofres publicos 268.

— Movimento da enfermaria do dia 19 de junho de 1873.

Tiveram baixa :
Luiz Pereira dos Santos, contusões.
João de Oliveira e Silva, febre.

Tieveram alta :
Bernardino José Patricio.
Manoel Francisco Duarte.
Francisco José da Silva.
Valentim Mendes da Silva.
Julio Cesar Gomes Afra.
Quintino José de Oliveira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de junho :

Antão, pardo, Pernambuco, 1 anno, Recife ; enterite.

Pedro Tavares da Costa, branco, Ceará, 86 annos, casado, Santo Antonio ; ascite.

João das Neves, branco, Portugal, 62 annos, solteiro, Santo Antonio ; tetano.

Francisca Xavier de Albuquerque, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José ; tuberculo.

Innocencio, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José ; variola.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; convulsões.

Emilia de Azevedo Carvalho Varejão, branca, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio ; phtysica pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 15 mezes, S. José vermes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO DE JANEIRO

O DR. H. PEREIRA DE LUCENA E SUA COMMISSÃO NO OURICURY.

Li no *Jornal do Commercio* de hoje uma carta do Sr. barão de Villa Bella ácerca dos ultimos acontecimentos da cidade do Recife.

Nessa carta, que opportunamente será apreciada, e cujas asserções mais compromettem o partido liberal do que accusam ao Dr. Pereira de Lucena, diz-se em relação a este :

« E' o mesmo delegado do Ouricury, commettendo actos inqualificaveis, forçando um conselho de jurados a condemnar uma mulher. »

Esta arguição revela ainda os mesmos sentimentos de *justiça* com que o Sr. barão de Villa Bella, como presidente de Pernambuco, suspendeu o juiz municial de Goyanna.

O Dr. H. Pereira de Lucena nada teve com o julgamento da mulher a quem a carta se refere, e aqui na côrte está o Dr. Pessoa de Lacerda, juiz de direito presidente do jury, que decretou a condemnação ; elle poderá attestar a verdade dos factos. O Dr. Pessoa de Lacerda era incapaz de tolerar a intervenção indebita em um tribunal que presidia.

Observamos mais : que essa mulher respondeu em segundo julgamento e foi novamente condemnada. Porventura seria ainda obra da violencia do delegado, que já não estava presente ?

Ao juizo apaixonado do Sr. barão de Villa-Bella contrapomos o juizo de um seu correligionario, o Sr. senador Thomaz Pompeu, o qual, pelo seu jornal o *Cearense*, bem diversamente avaliou o importante serviço então prestado pelo illustre cidadão que hoje em Pernambuco presta á paz publica novos e assignalados serviços.

Eis como em setembro de 1860 exprimia-se o citado jornal.

« Chegou do Aracaty, de viagem do Ouricury, o Dr. Pereira de Lucena, delegado daquelle termo, que este anno para alli tinha ido em commissão especial, afim de prender os famosos criminosos, assassinos do infeliz capitão Moniz Barreto. O Dr. Pereira de Lucena desempenhou esta difficil e perigosa commissão de um modo digno de todo o elogio. Os assassinos foram presos, ficaram julgados e condemnados.

« São raros e bem raros em nossa terra funccionarios que, como o Sr. Dr. Pereira de Lucena, sacrificam-se por amor da justiça e do serviço publico. E' por isso mesmo que a opinião publica cumpre um dever, applaudindo o digno magistrado que acaba de dar-nos tão bello exemplo. »

O publico confronte as duas apreciações do mesmo acto, por homens do mesmo partido, e estamos satisfeitos.

T. ALENCAR ARARIPE.

Rio, 3 de junho de 1873.

O deputado Pinto de Campos.

Somente por defferencia á *pessoa*, que no *Jornal* de hoje invoca o meu juizo (não sem malignidade !, á respeito dos actos do Sr. Dr. Lucena, em 1860, como delegado de policia do termo de Ouricury, acudo ao reclamo, embora não descubra relação alguma entre o seu proceder naquelle tempo, e o modo por que se tem havido hoje na administração da provincia de Pernambuco.

Como quer que seja, porem, não desejando que o meu illustre interpellante se possa persuadir de que me collocou em *grandes apuros*, declaro com toda a franqueza que é verdade ter eu, impressionado das primeiras noticias chegadas á capital, com relação á interferencia attribuida ao Dr. Lucena, em decisão do jury do Ouricury, censurado fortemente esse acto ; assim como é verdade que, rectificadas devidamente essas noticias, mudei de opinião, e procurei com todas as forças desarmar qualquer resentimento, que amigos meus do sertão podessem ter contra o Dr. Lucena.

Que desar nos pode resultar disso ? E por igualdade de razão, que desar póde, por exemplo, resultar ao Sr. barão de Villa Bella de fazer hoje do fallecido pai do Dr. Lucena, e de outros liberaes de 48, juizo diverso do que fazia ? Censura-lo-hei por isso ? Não. Logo não admitto que se me censure com justo fundamento por pensar hoje após, 13 annos, de modo adverso, ácerca do proceder do actual presidente de Pernambuco, do que poderia pensar dos actos do delegado do Ouricury, em 1860, conforme o que acima disse.

E porque havemos de andar a revolver as cinzas do passado ? Ah ! se me fôra licito confrontar juizos de hontem com juizos de hoje a respeito dos mesmos individuos, muita gente faria o que fizeram os phariseus quando levaram a Jesus no templo a mulher peccadora, para condemna-la ! Não apuremos demasiado as fraquezas humanas...

Não achei tambem argumento bastante concludente o trazer-se o nome do meu amigo, e meu quasi irmão o Rev. padre Marçal Lopes de Siqueira, para uma discussão odiosa, estando elle ausente, e impossibilitado de responder de prompto.

Em summa, fique bem assentado que qualquer que fosse o meu juizo a respeito dos actos do ex-delegado do Ouricury, nenhuma relação pode ter com o conceito elevado que faço hoje da capacidade administrativa do actual presidente de Pernambuco, a favor de quem tenho de pessoas respeitaveis de ambos os credos politicos da minha provincia cartas as mais significativas, e que poderei em confiança mostrar ao meu illustre interpellante.

Paremos aqui.

PINTO DE CAMPOS.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1873.

No *Jornal do Commercio* de hoje, vem um *communicado* do Sr. desembargador Tristão de Alencar Araripe, no qual invoca o meu testemunho a respeito da grave arguição que o barão de Villa Bella faz ao Dr. Pereira de Lucena, actual presidente de Pernambuco, relativamente ao julgamento dos assassinos do infeliz capitão Moniz Barreto, em cujo numero entra a mulher de que falla o mesmo barão.

Acodindo á semelhante appello, tenho a satisfação de declarar, em homenagem á justiça e á verdade que é exacto que o Dr. Pereira de Lucena não interveio por fórma alguma no dito julgamento e o seu caracter repelle tão iniquo procedimento e nem eu certamente o toleraria.

O julgamento de que se trata, teve lugar em junho de 18[illegible]0, e prolongou-se das 10 horas da manhã do dia 7 as 4 da tarde do dia 9, e durante todo esse tempo o Dr. Pereira de Lucena não foi ao tribunal do jury, e só ali compareceu depois de se haver lido e publicado a respectiva sentença á meu chamado, afim de providenciar acerca da segurança dos mencionados criminosos, visto como corria de plano que os seus parentes e amigos projectavam a sua fuga.

E' esta a pura verdade.

Por ultimo agradeço ao Sr. desembargador Araripe o immerecido conceito que de mim fiz.

JOAQUIM DE PAULA PESSOA DE LACERDA.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1873.

Questão religiosa.

A questão religiosa é tão melindrosa e grave que convém seja tratada com toda calma e reflexão.

O governo, de conformidade com a constituição e ás leis, não podia dar outra decisão que a que deu, decisão que esperamos seja acatada pelo diocesano.

Convem, pois, que o povo - o brioso povo pernambucano se mostre na altura em que o tem collocado o glorioso passado da provincia.

Nada de invectivas, de turbulencia, de acintes e provocações. O direito é calmo, e a justiça sem paixões. O povo, se respeita um e outro, deve ser igualmente calmo e digno.

As desordens só podem prejudicar as boas causas, e não convém a ninguem.

Se o governo, como todos reconhecem, decidio de accordo com a constituição e as leis, se a opinião se pronuncia por essa decisão - o povo que confie no governo que saberá corresponder a sua missão e a delegação que lhe foi dada.

Inda uma vez - calma e muita calma — reflexão e muita reflexão.

* * *

Ceará

FORTALEZA, 8 DE JUNHO DE 1873.

A força municipal do Sobral.

Com esta epigraphe o *Cearense* ultimo voltou á carga sobre as eleições procedidas no Sobral, em setembro do anno passado.

Nem era de esperar menos de quem teima em não ser convencido.

Ha homens, para os quaes a verdade é uma farça, quando lhes desaproveita.

Em politica, como vai sendo feita entre nós esse grande defeito tornou-se um elemento indispensavel de opposição, que já não surprende.

Felizmente, esse mal traz comsigo o proprio castigo : taes homens não adiantam um passo no conceito publico, senão decahem delle notavelmente ; e os que soffrem a systematica impugnação, nada perdem,

Se o *Cearense* nada adiantou com a primeira investida, agora muito peior.

Uma só vantagem teve sobre nós, é força confessar : foi saber tirar partido contra a bolsa que o susteve, desautorando o Exm. presidente para poder engrandecer o Sr. Rodrigues, que é um dos idolos *substanciaes* dessa folha.

O *Cearense* quer que lhe declaremos os valiosissimos fundamentos, e gryphou estas ultimas expressões, em virtude dos quaes S. Exc. não póde approvar as eleições da parcialidade do coronel Joaquim Ribeiro. Pensamos que o *Cearense* não devia ignorar isso, e muito nos affligio essa falta, porque deu occasião á nova catelinaria que tanto enjoou.

Os vicios dessas eleições, conforme as respectivas actas, foram os seguintes :

1.º Na acta do dia 7 nada se disse relativamente á primeira chamada dos votantes, no entanto que a acta do dia 9 menciona, em principio, ter sido a primeira chamada neste mesmo dia ; e no fim, haver começado no dia 7 !

2.º Os trabalhos eleitoraes não se fizeram em dias successivos e desde as nove horas da manhã, como denuncia a falta da acta do dia 8.

3.º Na acta do dia 9 não vem declarada, como cumpria, a hora certa em que comaçaram os trabalhos nesse dia.

4.º Na apuração da votação dos eleitores houve um voto de mais, e na dos supplentes dous votos de menos.

5.º Tendo findado a primeira chamada no dia 9 as 5 horas da tarde, e principiado a segunda no dia 10, é incrivel que esta se fizesse pelo rol dos votantes que não compareceram á primeira chamada, como é exigido por lei, sendo impossivel que logo as nove horas da manhã do dia 10 se tivessem escripto 2,729 nomes de votantes.

6.º A terceira chamada no dia 11 não foi feita pelo rol dos votantes que faltaram, como prova o silencio da respectiva acta, e a impossibilidade acima referida.

Taes vicios, nem outro algum tiveram as eleições presididas pelo 1º juiz de paz do districto da Meruóca ; logo, estas estavam no caso de serem approvadas, e aquellas consideradas nullas.

Por isto dissemos, e repetimos, que se o procedimento honesto de S. Exc. desaproveitou á opposição, a culpa foi sua só, e queixe-se de si

O *Cearense* passou ainda em revista casos já discutidos. Fallou na eleição do Quixadá e invectivou ao Sr. Dr. Esmerino.

A este honrado funccionario não alcançam os golpes da opposição. Já foi mui considerado por ella, e, por isto, está tambem nas *legitimas* condições de ser maltratado por ella.

Quanto ás eleições do Quixadá, declaramos pela centesima vez, ter o proprio *Cearense* já confessado que o seu partido não fez eleição alli ; e insistindo elle nisto põe-se *honradamente* em contradicção com o Sr. padre Pompeu, que no senado affirmou o contrario !

Quem merecerá mais credito, o senador Pompeu ou o *Cearense* ?

E' fóra de duvida, que na approvação desta e outras eleições o Exm. presidente procedeu com todo criterio e imparcialidade em vista das provas, que lhe foram submettidas, das regularidades de umas e nullidades de outras.

Uma prova imponente de que ao *Cearense* nenhuma razão assiste contra a administração é, que elle até hoje tem calado calculadamente as eleições liberaes que foram approvadas e as nossas que foram annulladas !

Quem é justo não engole parte da verdade : faz francamente toda confissão, embora aproveite ao adversario.

Outra prova do espirito de injustiça do *Cearense* contra o Exm presidente consiste em que todos, absolutamente todos os actos de S. Exc. teem sido censurados, e o que é peior, com o imprescindivel cortejo dos qualificativos !

Será crivel que só á gente da opposição conhesse a dita de acertar sempre ?

Não ! é que ninguem já estranha a marcha da opposição. Ella só inspira-se na paixão cega contra o presidente, desde que este por seus repetidos actos mostrou não recuar nem alterar a norma justa de sua conducta.

O *Cearense* e seu colligado podem dizer o contrario ; é negocio com a consciencia, se a teem.

Quanto ás injurias e diatribes, em que as folhas da opposição mostram-se hercules, ficam sem resposta, porque esta seria em pura perda. Basta ver que nenhum dos actos do presidente, por mais justo e louvavel foi respeitado ainda. Pelo contrario, serve de estimulo para novos desacatos á sua pessoa e autoridade, até no caracter de magistrado honesto e justiceiro de outros tempos como começa de ser atacado hoje !

Tomo os individuos, os partidos cumprem sinas bem inglorias e tristes !

(Da *Constituição*).

A tranquillidade social e o direito de reunião.

II

« A necessidade da ordem é tão grande nas sociedades humanas que estas se prestam sempre a restabelece-la, ajudando os que se incumbem de as recompor. »

(Thiers.)

Ainda por instante a questão — *jesuita-maçonica*.

A presidencia havia se dirigido na questão com a mais rigorosa imparcialidade : nenhum dos dous contendores deixou de encontrar no distincto e illustrado cavalleiro que administra estra provincia o apoio justo em suas reclamações.

Tal é a verdade que está no dominio de gregos e troyanos.

Um administrador honrado e justiceiro, em quem ha bastante tino administrativo, não escolherá outra posição em questões de semelhante natureza, e muito menos terá outra balança onde poze interesses tão contrastados, attentas as nossas disposições constitucionaes.

Se é certo que as leis não cogitaram da hypothese de ser um cidadão excommungado pelo facto de ser maçon ; se é certo tambem que nenhuma bulla tem valor no Brasil sem o beneplacito regio ; por outro lado não é menos certo que a religião catholica apostolica romana é a do Estado ; e que as suas autoridades são mantidas pela nação naquillo que for de sua competencia.

E' consequente, pois, que assim como o cidadão tem o direito de não ser excommungado por ser maçon, tambem a autoridade ecclesiastica tem o direito de ser mantida no que é ou ella diz ser de sua competencia.

« A lei será igual para todos quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um. » Constituição politica, art. 179 § XIII.

Emquanto o poder competente não riscar das paginas de nosso codigo politico o art. 5, em conflictos da ordem do que agitou-se nesta diocese, os administradores das provincias, que bem comprehenderem o seu dever, não poderão assumir attitude differente da que escolheu o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, cujos merecimentos lhe conquistaram a posição que tão dignamente occupa.

Um facto ha em todo esta questão que põe em evidencia o espirito justo e imparcial do Exm. Sr. Dr. Lucena, e cuja revelação não deve escapar ás nossas humildes e imparciaes considerações, e com o qual prova-se que a divisa de S. Exc. tem sido : *quæ sunt Cæzaris, Cæzari, quæ sunt Dei, Deo.*

Ei-lo :

Já se havia entregue á presidencia a representação de que fallamos no artigo passado, para ser enviada ao governo geral : ella não estava sellada convenientemente : o vapor que então achava-se no porto partia no mesmo dia ; a presidencia podia deixar de remette-la por este vapor, e mais tarde devolve-la á commissão para ser sellada legalmente, e conseguintemente demorar a remessa da mesma representação para favorecer a outra parte.

Entretanto o espirito justiceiro e recto se manifestou immediatamente : S. Exc. o Sr. presidente soffrego em distribuir justiça, poucos momentos depois de recebida a representação, devolveu-a á mesma commissão, observando que não estava devidamente sellada, e que o fizesse, pois que ella tinha de ser informada e remettida ao governo no vapor que estava a partir para o Sul ; a representação foi sellada e não se demorou em palacio.

Não constituirá este facto uma prova evidentissima da imparcialidade da presidencia ?

Por certo que o constitue ; e o digam os maçons que aguardam a decisão do governo a respeito.

Veio, porem, o dia 14 e nelle tiveram lugar factos que contristaram bastantemente os espiritos justos e ordadeiros ; abusou-se da confiança que o Exm. Sr. presidente depositara nos homens honestos e sensatos, offendeu-se a imparcialidade de S. Exc., e os direitos dos cidadãos que, sem differença de crença religiosa, estão sob a egide das leis do paiz, não foram respeitados.

Convidou-se o povo para uma reunião cujo fim dizia-se que era simplesmente fazer-se uma manifestação ao Sr. Dr. deão Faria pela suspensão que acaba de receber do prelado.

O que competia á presidencia fazer ?

Tolher o que havia concedido aos maçons amplamente ?

Collocar, sem haver um signal de desordem, forças nos collegios dos jesuitas, de Santa Dorothea, no palacio do bispo e na typographia da *União* ?

Quaes os actos anteriores que o fizessem suspeitar o quer que fosse de perturbação da ordem publica, e portanto tomar taes providencias ?

Evidentemente nenhum ; e desde que S. Exc restringisse de alguma forma o direito de reunião não só faria injustiça aos distinctos cidadãos nacionaes e estrangeiros que alli se apresentaram, mas que nunca pensaram que os politicos especulassem com suas presenças, mas ainda a opposição o arguiria de parcial e de protector dos jesuitas.

Que fundamento tinha a presidencia para justificar o movimento de tropas, quando já em duas reuniões anteriores os cidadãos haviam dado sobejas provas de que no exercicio de tal direito não tinham por fim desrespeitar a propriedade e vida de alguem ?

A questão pendia do governo geral. Um liberal distincto, o Sr. visconde de Souza Franco, no senado exprimio-se de modo a não dar lugar a qualquer estrategia dos seus correligionarios ; que razão havia para S. Exc. receiar alteração na tranquillidade social ?

A presidencia, pois, não devia tomar outras providencias alem das que tomou, porque estava cabalmente convicta de que em quanto não fosse resolvida a questão em que se achavam empenhados homens de diversos credos, e depois das duas reuniões em que os proprios offendidos se mostraram amigos da ordem e da paz, a ponto de tomar-se como uma provocação a simples presença de algum policia, nenhum disturbio teria lugar contra a ordem publica, maxime tratando-se de assumpto que mais ou menos se ligava á questão.

Entretanto grita-se no jornal a *Provincia*, que S Exc. podia ter evitado os acontecimentos do dia 14 !

Podia, é verdade ; mas S. Exc. não sabia se no dia 14 o pensamento da reunião era politico, e desde que não sabia, não devia duvidar dos sentimentos dos caracteres pacificos que alli estavam e que, como S. Exc., tambem ignoravam o fim occulto da mesma reunião

Até então, todos hão de concordar que nunca houve da parte da presidencia o menor obice ao direito de reunião : elle era exercido com toda a liberdade.

D'ahi para cá, e quando o terror dominava a sociedade, conceder a autoridade que novas reuniões fossem formadas, era dar arrhas aos sentimentos turbulentos daquelles que no dia 14 não respeitaram as leis, que garantem a inviolabilidade dos direitos dos cidadãos.

Estava, pois, infringida a disposição do art. 179 § VII, onde se lê « Todo cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noute não se pode entrar nella senão por seu consentimento ou para defender de incendio ou inundação ; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determina » e portanto os seus infractores estarão sob a sancção penal do art. 209 do codigo criminal.

Ainda mais, o § XXI do mesmo artigo tambem não fora desrespeitado, e onde dispõe o legislador: « E' garantido o direito de propriedade em toda sua plenitude » ; a typographia, propriedade de um cidadão havia sido destruida.

Ora quem, na presidencia, depois de tantos excessos, consentiria na reunião do dia 16 do passado ?

Continuaremos.

Terá lugar hoje na rua dos Martyrios n. 144, reunião familiar.

Jaboatão.

O Sr. José Francisco Pereira da Silva nenhuma razão teve em mandar seus escravos commetter o crime previsto no art. 210 do codigo penal ; por quanto, quem, com tanto *denodo* e *convicção* mostra-se *entendido* do que dispõe a constituição, devia saber que o § 7º do citado titulo 8º considera inviolavel o asylo do cidadão o qual só será obrigado a franquea-lo *de dia nos casos e pela maneira que a lei determina.*

Perguntamos nós, o Sr. Pereira da Silva guardou a maneira que a lei determina ? Era por acaso alguma autoridade ? E quando mesmo fosse, podia em face das leis mandar seus escravos, *ex abrupto*, assaltarem a casa dessas infelizes, atirando-as de envolto com seus trastes, em um dia invernoso á estrada, sendo o que é repugnante, arrancada de seu leito uma pobre velha tiritando do frio de uma febre intermittente que consome-lhe a vida ?

Essas infelizes acaso edificaram contra a vontade do Sr. José Francisco sua choupana nessas suas terras, e tambem contra sua vontade roçavam essas terras e plantavam ? Sevandijaram-se e prostituiram-se antes ou depois de lá morarem ? Tratou o Sr. Pereira da Silva de indemnisa-las, caso as queria despejar, do custo dessa choupana ou palhoça, e da importancia de suas lavouras ? Ignora o Sr. José Francisco qual o meio legal do proprietario despejar seus inquilinos ?

Lançou mão deste meio !

O despejo foi effectuado por ordem do juizo competente e por officiaes para isso deputados ? Não.

E como se pinta tão soffredor em seus direitos e tão queixoso da autoridade que portou-se como era de seu dever ?

Quando se referio Sr. José Francisco ao tal individuo a quem o senhor deu a casa para morar porque occultou-lhe o nome, porque não disse que era elle um individuo do serviço da policia insubordinado, rixoso e refractario ás ordens das autoridades ? Quando lembrou-se de citar a favor desse individuo o § 8º da sua constituição porque não citou o § 10 2º membro, onde diz, que o disposto no citado § 8º não se *entende* com *as ordenanças e outras pessoas que tem obrigação de obedecer* aos mandados da justiça ?

Ignora o Sr. José Francisco que esse individuo desobedeceu ao chamado do Sr. subdelegado o tenente José Fernandes Monteiro ? Se não sabe fique sabendo, e neste caso o que devia fazer a autoridade desobedecida ?

Crusar os braços, como crusados queria que o Dr. delegado tivesse os seus e consentisse que sua obra de devastação fosse cosummada ?

Ora, Sr. José Francisco, pois o senhor não vê que se a autoridade assim procedesse, pactuaria com o crime praticado pelo senhor e seus escravos ?

A quasi cinco mezes que está em exercicio o Dr. Amaro, só o Sr. José Francisco que, aliás se queixa de todo o mundo, foi que veio a imprensa censura-lo e por te-lo reprimido em seus desvarios.

Felizmente para a autoridade é isto um elogio.

Au revoir.

A companhia Recife Drainage e os artigos do jornal «Provincia».

Para responder aos artigos publicados no periodico *Provincia*, sobre a companhia — Recife Drainage, — em que o illustrado escriptor, além de me dispensar demasiada benevolencia que eu não mereço, dá inequivocas provas de seu amor a esta provincia, não posso deixar de fazer uma recapitulação dos pontos principaes sobre que tenho apresentado a minha opinião, e por essa razão não é possivel deixar de ser mais extenso do que desejava, e espero que o illustre cavalleiro autor dos ditos artigos do jornal *Provincia*, desculpará as faltas que eu houver de commetter, visto não possuir as habilitações necessarias na materia.

Póde-se quasi asseverar que companhia alguma do mundo tem sido dotada de tão grandes favores como a companhia Drainage.

Nenhuma companhia em nosso paiz tem recebido tão extrardinarias complacencias, como essa bemaventurada companhia.

Nenhuma companhia tem sido mimoseada com tão solidas garantias, com tantas graças e com tanta segurança, como essa feliz companhia.

Nenhuma companhia tem abusado tanto das nossas contemplações, da nossa confiança e da nossa sinceridade, como a companhia Recife Drainage.

Era tempo, porém, que a justiça divina cahisse sobre esses que tanto teem zombado de nós, e mesmo ultrapassado as raias da prudencia, da paciencia e até do mais resignado soffrimento !!!

Embora os habitantes desta cidade devam estar inteirados da maneira por que a companhia Recife Drainage tem se comportado na execução de suas obras, visto como todos estão soffrendo de sua extrema imperfeição, procurarei continuar a minha tarefa, aliás muitissimo pesada, e nada ha que possa compensar o trabalho que tenho tido com ella, senão a satisfação de ser util aos meus patricios.

O mais cruel fado foi com effeito causa para que se effectuasse esse contrato, cujos males futuros a ninguem é licito calcular, tal é o fedito que exhalam os apparelhos assentados por essa companhia, que não tem tido a mira senão em auferir os maiores lucros possiveis, sem se importar com as calamidades, peste e mortandade que podem para o futuro acarretar esses terriveis e insupportaveis focos de infecção com que estão inutilisando a maior parte das casas desta cidade.

Nunca se menospresou com tanto rigor e tão de proposito os direitos a nós garantidos pela mais liberal e sabia constituição.

Nunca se considerou menos em um negocio de tanto vulto por qualquer dos lados que se encare, do que quando se houve de fazer e refazer esse contrato, em que parece que nada poderia saciar a séde de ouro de que estavam possuidos os agentes dessa malefica e insidiosa especulação, que pareciam dotados de um poder magnetisador que fazia adormecer a todas as nossas autoridades e obriga-las a obedecer cegamente ao que lhes ordenavam esses nsssos *bemfeitores*.

Nos artigos quê temos escripto a respeito dessa companhia, temos apontado summariamente os grandes defeitos de suas obras : é de nosso dever explica-los melhor e com toda clareza, para que se não repita que eu fallo d'ellas por despeito ou prevenção, e fiquem todos sabendo que a companhia Recife Drainage não póde nem poderá nunca satisfazer as condições de seu contrato, conservando os apparelhos mais que muito defeituosos que tem collocado e continúa a collocar, e os estreitissimos encanamentos que não podem absolutamente fornecer-lhes agua ; e que para encobrir os seus erros tão grandes, tão crassos e que por ninguem podem ser perdoados, procura valer-se de um pretexto futil e infantil, como esse de—que eu errei em physica —, no que é ella acompanhada, por nossa grande infelicidade, pelo Sr. director das obras publicas e engenheiro fiscal, que se tivesse cumprido com o seu dever, com esse zelo de que faz ostentação, teria impedido que nós chegassemos á triste e difficilima collisão em que nos achamos e de que ninguem póde prever como d'ella sahiremos.

Em um dos meus artigos publicados neste *Diario*, já disse que considerava esta questão da maior importancia para a provincia de Pernambuco, não só porque ella entende immediatamente com a saúde, como porque offende os mais vitaes interesses sociaes que a companhia não tem o menor escrupulo de sacrificar com a maior barbaridade aos lucros que tem em mente auferir : por minha parte não abandonarei a questão, sem que fiquem delucidados os seus principaes pontos, sem demonstrar com os algarismos que a companhia não pode insistir nos seus erros grosseiros que nos são altamente prejudiciaes, não só pelo grande incommodo que produzem, como pelo immenso damno que hão de causar á saude publica, sendo que a companhia já recebeu indebitamente uma prestação de cento e tantos contos, em que, segundo sou informado, iam incluidos os encanamentos geraes, que foram glosados pela fiscalisação da thesouraria provincial, que, graças a Deus, foi quem impedio que fizessemos ainda de mais a mais gravados com uma verba que estava claramente incluida no valor dos apparelhos, como se póde verificar da leitura do art. 11 da innovação do contrato.

Já disse que ninguem melhor sabe do estado desgraçado em que se acha a companhia, do que os seus proprios engenheiros ; sendo que sómente isso é ignorado pelo nosso engenheiro o Sr. director das obras publicas, que á excepção da sua opposição systematica á abertura do esgoto do Recife na praia do Brum, nunca deixou de endeosar a companhia pelo bem executado de suas obras, como ninguem ficaria duvidando se fossem publicados os officios do muito zeloso e digno Sr. Dr. director das obras publicas ; e, para que se saiba que é impossivel que em materia de tal importancia se falte á verdade, eu vou expor o que se passou entre nós ainda não ha muito tempo.

Em 26 de dezembro de 1871 o Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, a grandes instancias, que dizem que já eram feitas no tempo da vice-presidencia do Sr. Dr. Manoel Portella, nomeou uma commissão composta do Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo o José Tiburcio Pereira de Magalhães, engenheiros, e do Sr. Dr. Praxedes Pitanga e de mim Moscôso, medicos, afim de darem seu parecer ácerca do requerimento da companhia Drainage, representada pelos Srs. engenheiros Law e Bionn, em que pediam autorisação para funccionarem os apparelhos do bairro de S. José e Santo Antonio, apezar de não estarem concluidos todos os desse bairro.

O Sr. Buarque de Macedo deu um parecer em que mostrou ainda uma vez que se interessa pelo bom desempenho das commissões de que o incumbem ; expoz os inconvenientes que podiam provir quer para a saude publica, quer para a companhia, de estarem os moradores das casas se servindo dos apparelhos sem nelles haver agua : e quanto á parte material, em cujo conhecimento não póde entrar e menos aprofunda-lo, cingio-se ás informações do Sr. director das obras publicas e membro da commissão, das quaes se concluia que tudo na companhia Recife Drainage ia á mil maravilhas !!!

Fallando da canalisação geral, diz o relator da commissão :

« A canalisação geral destinada ao escoamento está concluida em todo o districto, e foi collocada conforme as exigencias do contrato e prescripções necessarias : tal foi a informação que obteve a commissão, e em que confia do director das obras publicas que fiscalisou a obra. »

Que fiscalisação !!

Os apparelhos de latrina e a canalisação d'agua estão collocados conforme affirmaram os gerentes da companhia e attesta o engenheiro fiscal, em numero superior a tres mil.»

Mais adiante se encontra o seguinte paragrapho :

« E' preciso que na hypothese prevista não venha o publico a soffrer nem a retribuir um serviço que não recebe, ou que este se não faz como foi contratado. »

Todos nesta cidade soffriam grandes incommodos com o despejo que se fazia das materias fecaes por toda parte ; todos desejavam anciosamente que houvesse uma alma bemfazeja que nos viesse livrar do grande supplicio do *barril* ; mas parece que todos tinham o presentimento intimo de que esta infeliz companhia não preencheria o seu fim, e nós teriamos de pagar por grande dinheiro o grande mal que nos traziam ás nossas habitações : todos se oppunham a esse incomparavel *beneficio* ; é porque todos adivinhavam o mal que iam soffrer.

Quem póde contestar os presentimentos naturaes ?

Vê-se portanto claramente que todos nesta terra comprehendiam o grande alcance que tinha a companhia Drainage não só quanto á saude publica, como quanto ao commodo dos habitantes, e que todos portiavam em ajuda-la, afim de se principiar a gozar dos seus beneficios o mais depressa possivel.

E se acreditaria que a companhia procurava satisfazer a espectativa geral e empregava os meios conducentes ao rigoroso cumprimento da seu contrato, ou que ella arteiramente dirigia todos os seus cuidados a augmentar os seus lucros e diminuir o mais possivel as suas despezas ?

Examinemos esta questão de passagem, pois que ella não esta na orbita do nosso proposito, mas é força que não nos esquivemos de dizer alguma cousa.

A companhia tem se servido em geral dos canos de ferro, e este envernizado de preto, e não galvanisado, como está marcado no art. 4.º, para a communicação dos apparelhos com os conductores das ruas : ora, sendo o ferro muito susceptivel de oxidar-se e principalmente com o contacto d'agua salgada ; e demais, prestando-se mais facilmente á adherencia das materias fecaes, o que se segue é o que estamos vendo por ahi na maior parte das casas : os apparelhos não dão sahida ás materias, ellas ahi se demoram, reseccam se e formam obstaculo as que veem depois, e assim em pouco tempo ha obstrucção completa do apparelho : a falta d'agua cada vez maior concorre poderosissimamente para este acontecimento : já o tenho dito por muitas vezes.

(Continúa.)

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JUNHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 9$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$000.
Frete—de algodão para Liverpool pelo vapor 7/16 e 5 0/0 por libra.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19. . .	356:696$075
Idem do dia 20.	23:497$740
	380:193$815

Descarregam hoje 21 de junho de 1873

Brigue inglez—*Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Brilliante* - bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Fusilier* — taxas de ferro e carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue allemão — *Gloria* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Lúgar inglez—*Flower O' Moray*—farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.

Lúgar portuguez—*Julio*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

Hiate nacional — *Garibaldi* — generos nacionaes para o trapiche Fontes.

Importação.

Bahia, hiate brasileiro *Garibaldi*, consignado a Tasso Irmão & C., manifestou:

Azeite de palma 10 quartollas e 5 ponches a D. A. Matheus.

Batatas 100 meias caixas a E. R. Rabello & C.

Cerveja 25 barricas a Beltrão & Filhos, 12 aos consignatarios. Charutos 6 caixas a D. A. Matheus, 8 a Beltrão & Filhos, 2 a D. C. Ferreira. Chapeos 3 caixas a Mills Latham & C.

Fumo 18 fardos a Beltrão & Filho, 81 a Isaac Stany. Fazendas 8 fardos e 17 caixas a Cramer Frey & C. Fogos 3 caixas á ordem.

Licor 10 caixas aos consignatarios.

Massas 100 caixas aos consignatarios.

Panno da algodão 100 fardos a Amorim & C. Papel 5 caixas a Pereira V. & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C. 800 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Guilhaume Tell*, para o Havre, carregou: Tisset Freres 700 couros verdes com 35,700 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *José*, carregaram: B. Oliveira & C. 305 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho brasileiro *Olinda*, carregou: J. M. de Castro 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, carregou: J. A. M. Vianna 1 barril com 96 litros de alcool.

— Para Mossoró, no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, carregaram: Oliveira Irmãos & C. 3 volumes com 200 kilos de doce.

— Para Mossoró, na barcaça *Linda Flor*, carregou: J. C. Duarte Ribeiro 4 cascos com 768 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19 . . .	10:056$558
Idem do dia 20.	948$063
	11:004$621

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 19.	21,688
Primeira porta no dia 20. . .	103
Segunda porta	169
Terceira porta	151
Trapiche Conceição . . .	41
	22,154

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 19. . .	31
Ditas ditas no dia 20.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	35

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 19. . .	29:328$212
Idem do dia 20.	1:371$854
	30:700$066

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 19 . . .	76:588$636
Idem do dia 20.	5:745$663
	82:334$299

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Bahia—5 dias, hiate brasileiro *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga differentes generos; a Tasso Irmão.

Rio de Janeiro—14 dias, barca ingleza *Countess de Sefton*, de 410 toneladas, capitão Willian Payn, equipagem 14, com lastro; a W. C. Wiatt & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Escuna allemã *Orient*, capitão J. M. Schroder, carga a mesma.

Canal—Brigue sueco *Esmeralda*, capitão C. R. Ternstron, carga assucar.

Martinicla—Barca franceza *Silver Star*, capitão F. Henry, em lastro de areia.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Mossoró o lugre grego *Evanghelistrio*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, de orphãos e de ausentes da comarca de Olinda, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que neste juizo tem de ser arrematado por venda, no dia 25 do corrente mez, uma meia-agua, casa de pedra e cal, em ruinas, sita em um terreno nesgado, pertencente a extincta irmandade de S. João Baptista, no caminho que vai para S. Francisco desta cidade, avaliada por cem mil réis.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 dias do mez de Junho de 1873.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, servindo de base a quantia de 5:000$ annuaes.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

Pela thesouraria provincial se faz publico que de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de hontem datada, vão novamente á praça, no dia 26 do corrente mez, para serem arrematados por quem mais dér, e por tempo de 3 annos, os impostos provinciaes, inclusive o dizimo do gado vaccum, que se cobram nas comarcas de Tacaratú e Flores, e com o abate de 5 por centono preço por que foram ultimamente annunciados, ficando assim reduzido:

Tacaratú, por anno.	2:192$410
Flores, por anno	3.487$165

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

N. 141.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachada dentro do prazo marcado, por edital n. 137, a mercadoria inflammavel abaixo declarada, se ha de arrematar, livre de direitos a mesma mercadoria ás 11 horas do dia 21 do corrente.

Marca H L—4 caixas com acidos, vindas no lugar inglez *Alfredo*, descarregadas em 15 de março do corrente anno, e consignadas a Henry Leiden. Alfandega de Pernambuco, 20 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber a todos que este virem que no dia 4 de julho proximo futuro se venderá em praça publica deste juizo pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias, 1 sitio sem casa, denominado —Rio Tapado—, em Olinda, na costa do mar, avaliado por 400$000, penhorado a José Roberto do Espirito Santo, para pagamento do que devem os herdeiros do finado José Joaquim de Almeida Guedes.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 do mez de junho de 1873.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—Lima.

Pagará afinal 200 rs. de sello.—R. Barros.

DECLARAÇOES.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que as corporações de mão morta, em cuja classe se comprehendem os hospitaes, bancos etc. teem de pagar, livre de multa a decima do 2.º semestre do exercicio de 1872–73 corrente, e findo o referido mez será paga com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 13 de junho de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa desta santa casa não tendo realisado a arrematação do fornecimento de assucar para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, recebe de novo propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, tomando por base os preços offerecidos de 240 rs. o kilogrammo do de n. 2 e 200 rs. o de n. 3; apresentando os proponentes as respectivas amostras.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 20 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife não tendo ainda effectuado a arrematação para o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho á setembro vindouro, continúa a receder propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes:

Fornecimento da limentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro.

Barreira do Caxangá, por anno 4:275$400

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

9.º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão, contrata com quem maiores vantagens offerecer os generos abaixo declarados, sendo elles de primeira qualidade, para o fornecimento do 2º semestre do corrente anno e regulados pelo novo systema metrico decimal francez, a saber:

Arroz pilado, assucar mascavinho, azeite dôce, bacalhão, café em grão, chá verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão preto, dito da provincia ou mulatinho, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, pães de 172 grammos cada um, ditos de 114 grammos cada um, toucinho e vinagre.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas selladas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente as 10 horas da manhã na secretaria do respectivo quartel.

Quartel do 9.º batalhão de infantaria no ospicio em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

Odilon Fiock Romano,
Alferes secretario interino.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou ainda adiada á mesma para o dia 26 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, as 11 horas precisas, afim de proceder-se á sua leitura e discussão; e eleição do director, e dous membros adjuntos por haver os eleitos recusado, bem assim a de um membro da commissão de contas por se acharem entre si impedidos pelo grão de parentescos, findo o que tomará posse a nova direcção.

Ficando desde já os Srs. accionistas certos de que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem por ser a sessão á continuação da anterior o que tem lugar em vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 26 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

Companhia do Beberibe.

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas do dia, terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais que um bairro e nem por espaço menor do um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

Base sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito e bica do Forte do Mattos	19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo de Pedro II.	
Dito do largo do Paraizo.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia	25:000$000

BAIRRO DE S. JOSÉ.

Chafariz do largo da Ribeira.	
Dito da rua de N. S. do Terço.	
Dito da rua Imperial.	
Dito da entrada da Cabanga.	
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Affogados	26:700$000

BAIRRO DA BOA-VISTA.

Chafariz do caes do Capibaribe.	
Dito da rua da Aurora.	
Dito da cidade nova de Santo Amaro.	
Dito da rua do Principe.	
Dito do largo da Soledade.	
Dito da caixa d'agua dos Pires.	
Dito da praça de Conde d'Eu.	
Dito da rua de S. Gonçalo.	
Dito de S. Amaro das Salinas	19:501$000

PASSAGEM DA MAGDALENA.

Chafariz do largo do Viveiro.	325$500
Dito entre as 2 pontes	112$300
	437$800

CAPUNGA.

Chafariz da rua das Pernambucas.	488$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação.	180$000

APIPUCOS.

Chafariz dessa povoação.	132$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Obras militares.

Tendo sido autorisados os concertos, de que precisa a cavallariça do deposito especial de instrucção, orçados em 2:093$110, são convidadas as pessoas que a elles quizerem concorrer a apresentar suas propostas fechadas, ao meio dia de 25 do corrente, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 19 de junho de 1873.

Chryssolito F. de Castro Chaves.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccionar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse cão patriotico, quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA—VICENTE.

Sabbado 21.

As 8 1/2 horas em ponto.

O drama em 5 actos:

A GRAÇA DE DEUS

e a scena comica:

O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO

Haverá trem para Apipucos.

DOMINGO 22

ÁS 8 HORAS EM PONTO.

o drama em 5 actos:

OS JESUITAS
OU O
BASTARDO D'ELREI

e a comedia em 1 acto:

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA

ESPIUCA & PENANTE

HOJE

sabbado 21 e domingo 22.

Grandes e sumptuosos espectaculos em festejo ao triumpho conquistado á justa causa da religião pelas irmandades interdictas.

Depois que a orchestra tiver tocado o

Hymno maçonico

subirá á scena o sempre festejado e applaudido drama do distincto escriptor Dr. Carneiro Vilella:

OS MAÇONS E OS JEZUITAS.

THEATRO
SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

BENEFICIO
DA
Actriz Manuela Lucci

Terá lugar na quarta-feira

25 de junho

com a primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano:

A ESTATUA DE CARNE

desempenhando a beneficiada o duplo papel de MARIA E NOEMIA KELLER.

Subirá tambem á scena pela primeira vez a comedia em 1 acto:

REDE PARA NOIVOS.

Ao publico.

A beneficiada, summamente pensionada com o estudo do drama para o seu beneficio e outros que se acham em ensaios, pede desculpa de não ir offerecer os seus bilhetes e espera que as pessoas que desejarem concorrer á sua festa artistica, se dignarão mandar procura-los na casa de sua residencia á rua Bella n. 29, ou no escriptorio do theatro, onde estarão á disposição do publico

Aviso.

Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.

THEATRO
SANTO ANTONIO

EMPREZA

VICENTE.

Beneficio de Theotonio José de Souza, mestre da musica do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional,

Este espectaculo, que estava annunciado para o dia 19 do corrente e que não póde ter lugar por causa do máo tempo fica transferido para

Sexta-feira 27 do corrente

com o mesmo programma já publicado.

O beneficiado pede aos seus convidados o favor de conservarem os seus bilhetes.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

NATAL, PARAHYBA, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Maudahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

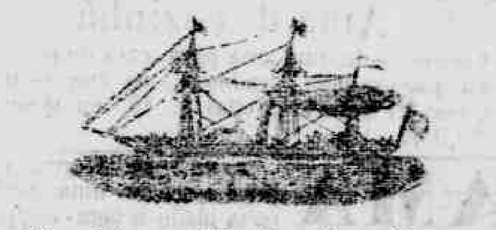

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente o vapor *Magellan*, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.

N. B.—Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata: a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para o Aracaty

o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Lisboa.

Soberano.

Este brigue recebe carga á frete: tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua da Madre de Deus, Vigario n. 17.

PARÁ

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria*: para carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia: a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 26 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna do pateo de S. Pedro n. 1.

Hoje

O agente Martins fará leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente a Augusto Lins Pereira da Cunha.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO
DE

25 saccos com arroz avariado.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

HOJE

as 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão os indicados saccos com arroz avariado, sendo: 8 saccos com marca diamante 15 P G I e 17 ditos dito com marca T A F, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
DE

presuntos chegados pelo ultimo vapor.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Hoje

A's 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os indicados presuntos, que se acharão patentes para previo exame.

LEILÃO
DE

200 gigos com batatas novas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Hoje

ás 11 horas

O agente Pinho Borges levará a leilão as indicadas batatas, chegadas pelo ultimo navio francez *Verediana*, entrado em 11 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos compradores

LLEIÃO
DE
Fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

madapolões, algodões, pannos, casemiras, sedas, chales, meias, brins e outras fazendas.

HOJE

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, as fazendas acima mencionadas, avariadas em virtude do arrombamento de um cano de chumbo que dá passagem á agua para o serviço da companhia Recife Drainage, e existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

Principiará a's 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE

botinas para homem

Hoje

A's 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará a leilão uma caixa com 30 pares de botinas de bezerro para homem.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DA

barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho completo, e os mais artigos existentes na mesma barca.

SEGUNDA-FEIRA 23 DE JUNHO

Na sala da entrada da associação commercial.

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges por mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

e de 3 caixas com cassas de côres.

SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

As 10 1/2 da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas e mais outras avariadas, e outros artigos.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
moveis e predios

A saber:

Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.

Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.

QUINTA-FEIRA 26 DE JUNHO

Na Capunga,

casa n. ... da rua das Crioulas

William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n. ...

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

e ás duas horas da tarde

venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas edificadas em chãos proprios, com 400 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cacimbas com boa agua e casas de banho.

As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodos para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bonds (segundo dizem).

Leilão
DE
moveis e louça

Quinta-feira 26 de junho

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Sendo: 1 piano de armario dos melhores fabricantes da Europa, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de faia com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 2 consolos de amarello, 2 commodas de jacarandá, 1 mesa de amarello, 1 camapé de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 relogio, espelhos, quadros, 1 marqueza, 1 machina para costuras, 1 guarda-louça, espreguiçadeiras, aparadores, 1 berço para criança, 1 carrinho com pertenças, 1 guarda comidas, tapetes, lavatorios de amarello, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, lanternas, serpentinas, vasos para flores, jarros e outros mais artigos de uso domestico.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis acima declarados por mandado de uma familia que se retira para a Europa.

Na rua da Concordia, travessa do Barthelomeu, n. 33, sobrado da esquina.

AVISOS DIVERSOS

Ama para cozinhar

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, ou só para cozinhar, só se quer escrava: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49

Pedro Tavares da Costa.

Maria Manoela do Sacramento Tavares, seus filhos e genro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado e sempre lembrado espozo, pai e sogro Pedro Tavares da Costa; novamente rogam ás mesmas pessoas, aos seus parentes e aquellas pessoas de sua amisade e as da do finado, o obzequio de assistirem as missas do setimo dia que serão celebradas na igreja da Conceição dos Militares, das 6 as 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo que se confessam eternamente reconhecidos.

Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco.

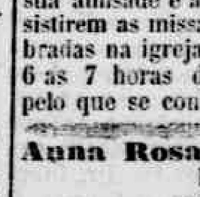

Antonio José Coimbra Guimarães, D. Augusta Candida Gomes Coimbra e Antonio Nunes Ferreira Coimbra, tendo recebido a triste noticia do fallecimento, na cidade do Porto, de sua muito presada sobrinha e irmã Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco, mandam resar uma missa por sua alma, sabbado 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, as 8 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo, para assistir á qual convidam seus parentes e amigos, confessando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Jorge Clemente de Borba Cavalcante e seus irmãos ausentes, convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado, a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas do dia 26 do corrente, na matriz da villa da Escada, pela alma do seu nunca esquecido irmão Zeferino Rodolpho Delgado de Borba; e desde já se confessam gratos a aquelles que assistirem.

D. Primitiva Mendes Leal de Almeida.

Os parentes e mais pessoas da amisade da finada D. Primitiva Mendes Leal de Almeida são convidados a assistir uma missa que por alma da mesma finada será resada na igreja de S. José do Manguinho, pelas 7 e meia horas da manhã de segunda feira, 23 de corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua do Leão Coroado antiga Mangueira, freguezia da Boa Vista, com solão e grandes acommodações: a tratar na rua da Alegria n. 8 da mesma freguezia, ou á rua estreita de Rosario n. 17, escriptorio.

Feitor.

No hotel de Apipucos, precisa-se de um feitor, para tratar de um pequeno sitio.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos, que dê fiador de sua conducta: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TYPOGRAPHOS EM PERNAMBUCO.

De ordem desta sociedade são convidados todos os socios a comparecerem á sua sessão que terá lugar no domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa á rua velha de Santa Rita n. 15, afim de tomarem parte na discussão dos respectivos estatutos, como lhes cumpre.

Secretaria da sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco, 20 de junho de 1873.

O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da F. Cadaval.

N. 68.

Na rua Velha, casa n. 68, da familia dos Carneiros, apromptam se bandejas de bolos de todas as qualidades com figuras e fitas com letreiros dourados, bolos de S. João, canjica branca e amarella, pudins, pasteis de nata, doces de ovos e arroz de leite, etc.; preparam-se tambem jantares, com tudo quanto ha de melhor, por preços razoaveis.

Ao publico

O abaixo assignado, lendo os *Diarios* de 7, 8 e 9 do corrente deparou com um annuncio de seu pai chamando-o para prestar contas, não só da casa commercial da rua do Socego n. 31, senão tambem de alugueis de casas á contar de 1861 a 1872. Em resposta cabe ao abaixo assignado declarar ao publico que nenhumas contas tem a prestar visto como a casa commercial a que se refere o annuncio foi do abaixo assignado como prova com os documentos que ficam patentes a quem os queira ver no escriptorio do *Diario de Pernambuco*; e os rendimentos das casas seu pai era quem os recebia, e o abaixo assignado apenas passava os recibos por não saber ler e escrever o referido seu pai.

Pedra Tapada, 16 de junho de 1873.
José Firmino Ribeiro.

Pergunta-se

ao Sr. J. B. R. B. L. o motivo porque esta zangado com sua familia, ou porque é que não se quer lá arranchar, por ventura sera melhor os jantares e seias e as dormidas que anda por ahi filando por casa dos outros, ou por casas de quem não tem obrigação de o aturar.

O espião.

Batedôr.

Precisa-se de batedores, ou aprendizes: na refinação da rua de D. Maria Cesar n. 30, outr'ora Senzalla Nova.

Ha para alugar.

Um terreno com uma vasta plantação de capim, no Caminho Novo (Soledade); a tratar na rua da Cruz n. 3.

Aluga-se

Na rua do Imperador n. 32 precisa-se alugar um escravo para ajudante de cozinha. Paga-se bem.

Lojas para alugar.

A do sobrado do pateo Terço n. 27, para negocio e moradia; e a da rua Direita n. 120, para um estabelecimento, para o que tem armação, balcão, gaz e outras commodidades: trata-se a rua do Imperador n. 81.

Dinheiro á juros.

Precisa-se de 30 contos de réis a juros, dando-se como garantia da referida quantia propriedades, cujo valor excede a noventa contos; quem pretender pode deixar nesta typographia o seu nome para ser procurado.

Feitor.

Precisa-se de um bom feitor, casado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

Moleque.

No hotel de Apipucos, precisa-se alugar um moleque para o serviço do mesmo.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 1047 com 800$, tres quartos n. 147 com 300$, um meio n. 1858 com 100$000, um meio n. 2020 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (54.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda (55ª) que se extrahirá no sabbado 21 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— O abaixo assignado, tendo de seguir para Europa no primeiro paquete, por motivo de molestia de sua senhora, deixa encarregado de seus negocios particulares ao Sr. Manoel José Carneiro, socio da firma commercial Carneiro & Nogueira. Quanto aos negocios que dizem respeito a sua profissão de solicitador, deixa encarregado ao seu amigo e companheiro o Sr. Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e seu ajudante Antonio Machado Dias, que poderão ser procurados na rua do Imperador n. 45, escriptorio do Sr. Dr. Olimpio Marques da Silva e na sala das audiencias. O abaixo assignado desde já pede desculpa aos seus amigos e clientes que por ventura deixar de se despedir, faltando por este meio com o seu dever de visita-los, pela presteza da viagem, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende fixar sua residencia provisoria.

João Caetano de Abreu.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de assemblea geral de 8 do corrente mez, fica marcado o prazo de 30 dias para se porem em dia todos os socios que se acham a dever mensalidades, sob pena de perderem o direito de socio conforme determina os estatutos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 15 de junho de 1873.

O 1.º secretario,
Souza Mira

Ao subdelegado de Santo Amaro de Jaboatão

Constando a Belarmino Alves Aroxa que a sua escrava Raymunda se acha presa neste districto, vem pedir á V. S. para que a mande trazer á casa de detenção desta cidade, que elle pagará todas as despezas.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Não tendo no dia 1º do corrente mez se realisado a eleição da nova mesa que deve reger o anno de 1873 a 74, são novamente convidados os irmãos a comparecerem a mesa geral domingo 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da matriz.

Secretaria da irmandade da matriz de S. José do Recife, 18 de junho de 1873.

O escrivão interino.
José Firmo Ferreira do Lago

— Uma senhora estrangeira, sabendo cozinhar perfeitamente, offerece-se para este serviço: quem precisar procure-a na rua do Paysandú n. 21, que se dirá quem é.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas de 30 annos para cima, que sirva para vender na rua: na rua das Nymphas, casa n. 9, freguezia da Boa Vista.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos: a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2º e 3º andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, em dias uteis, a qualquer hora.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S das Neves, de Olinda (55) que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna com alguma pratica, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 73.

Cozinheiro.

Offerece-se um homem perito cozinheiro para qualquer casa de familia ou pessoa solteira: quem precisar dirija á rua da Conceição n. 36.

— Joaquim Antonio da Silva retira se para a Europa, a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores aos Srs. Antonio Ferreira Alves, José Antonio Vieira de Barcellos e José Custodio Loureiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Cambô do Carmo n. 2.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, primeiro andar; o mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

DENTISTA DE PARIS

19 — RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

200$000

Continua a estar ausente desde o dia 15 do mez de abril o escravo Henrique com os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barbas, altura regular, cheio do corpo, andar banzeiro, cadeiras largas, a perna direita aberta, quando assenta o pé direito é de banda, o dedo grande do pé direito aberto sem unhas, tem marcas de bichos, as costas com pannos brancos, quando está serio é carrancudo, olhos encovados, o olho esquerdo um pouco apertado, levou um cavallo de estribaria, alasão dourado, clinas, topete e cauda compridas, frente aberta, cabeça acarneirada, altura de 7 palmos, 3 pés calçados com pintas de foveiro, tem uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, já tem dentes quebrados da cachaça, é inteiro; desconfia-se elle ja ter vendido o cavallo, (quem achar e cavallo e me o trouxer terá 50$) O mulato nasceu na Serra do Teixeira e ahi esteve até a idade de 21 annos, foi dos herdeiros da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, que venderam-no ao Sr. Antonio Cesario Italiano e este vendeu-o ao barão de Nazareth onde o comprei e possuo ha 2 annos: qualquer pessoa que o traga ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello no engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão terá a quantia acima.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente habilitado, faz sciente a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, desde o 1º do corrente, uma aula particular para o sexo masculino. Os alumnos receberão uma educação distincta; para esse fim, o professor emprega todos os seus esforços e meios para conservar na sociedade sempre credito, e tambem moços catholicos e civilisados.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se uma escrava que sabe fazer todo o serviço interno e externo de uma casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 3º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

= Perdeu-se na noite de quatro para cinco do corrente, um trancelim de ouro com 5 oitavas e meia, assim como um pencinez de ouro, por isso roga-se o obsequio, a pessoa que quizer restituir ditos objectos, dirija-se á rua do Imperador n. 14, que será gratificado, e se o tiver comprado receberá a importancia e alem disso será gratificado.

Novo livro para S. João

AMALTHEA !!!

Ou suas predicções como

Sybilla de Cumas

Responendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire — seguido de — *O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000 !

Livraria franceza.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2º andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, paga-se bem a uma boa ama para todo o serviço de uma pequena familia.

Ama Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Ama cozinheira,

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: á rua do Hospicio, casa de bolas amarellas, n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

AMA Na rua da Alegria n. 40 precisa-se de uma ama carinhosa e bem comportada, para andar com uma menina.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: na rua do Hospicio, casa de bolas amarellas n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

AMA Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de meia idade e bem comportada para andar com uma menina.

AMA Precisa-se de uma para pequena familia: defronte da ribeira do peixe n. 1, loja.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita numero 61.

A M A Precisa-se de uma para todo o serviço de uma só pessoa: na rua de S Francisco n. 39.

Caixeiro.

Um rapaz brasileiro de idade de 14 a 16 annos, querendo, arrumar-se offerece-se para caixeiro de algum estabelecimento excepto taverna, dando o mesmo fiador a sua conducta: quem de seus prestimos quizer utilisar-se dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que achará com quem tratar.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR.

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões Sybillinos 1$, Ciganá 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 1$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

Officiaes.

Precisa-se de officiaes: na tinturaria franceza rua da Imperatriz n. 55.

Cozinheira,

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 21, 2.º andar.

Attenção

José Francisco do Rego, liquidatario da firma de José dos Santos Neves & Irmão, convida a todas as pessoas que se queiram propor á compra do estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 19, antiga do Crespo, constante de fazendas, armação e dividas activas, a se entenderem com o annunciante no referido estabelecimento, a cujo comprador se garante o arrendamento do predio pelo tempo que se convencionar.

Côr natural.

Retratos em cartões de visita, coloridos ao natural, a 12$ a duzia: na photographia imperial, á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Trabalha-se todos os dias, seja qual for o tempo, chuvoso ou não.

20$

Furtaram na Estrada Nova, no dia 14 de junho de 1873, um cavallo com os signaes seguintes: castanho grande, castrado, com uma estrella na testa, uma peladura grande no pescoço na banda direita, bom estradeiro baixo, melhor galopador: roga-se a qualquer pessoa do povo que dito cavallo tomar ou embargar, leve a noticia ou o cavallo ao seu proprio dono, em Angelica, ou á rua da Imperatriz n. 34, que será generosamente bem gratificado com 20$.

BOA NOTICIA !

MOTE.

Brincar, folgar,
Dansar, cantar,
Tocar saltar,
Comer, beber,
Eis o prazer
Que deve ter
Os amantes da gastronomia
E os dignos associados á maçonaria !

GLOSA.

Até que afinal está batendo á porta de todos os bellos habitantes desta encantadora cidade o festejadissimo dia de S João, o que a ninguem é estranho, visto que as suas respectivas barrigas (não são as das pernas), movidas pelos seus naturaes e infalliveis instinctos gastronomicos, já lhes devem ter annunciado, isto é, impellido ao pensamento o agradavel desejo de comer bem, beber melhor e gozar *com gozo* todos os attributos que dimanam das festas festivas como a do milagroso S. João Baptista (maganão que para abrilhantar o seu dia permittio para todos um feliz resultado, chorando após a desgraça de quem não teve graças); porém não é este o nosso fim, pois tambem temos barrigas, e sim indicar aos amantes, amados habitantes desta Veneza Americana o sitio onde todos devem ir (levando dinheiro) comprar o indispensavel afim de poderem gozar o verdadeiro prazer que os bons manjares sabem provocar, e como esse dia tão ardentemente festejado os mais annos, deve ser duplamente neste, (vejam lá se adivinham a causa: lembrem-se do dia 19, da chegada do vapor do sul e das innumeras quantidades de foguetes que subiram de todos os angulos da cidade ao som bronzeo dos repiques, e vejam lá se não foi.... por causa... da chuva !...) é inteiramente necessario que todos venham ao muito sortido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde encontrarão tudo quanto é necessario para recheiar a barriga e festejar o dia 24 de junho: ha de tudo e de superiores qualidades e por preços commodos. Ha um completo sortimento de manteiga ingleza, queijos, bolachinhas, doces, aceppipes, vinhos finissimos e licores de todas as qualidades, assim como uma collecção de fogos inoffensivos ás crianças, das mais afamadas fabricas nacionaes e estrangeiras. Só o Camoos é quem póde vender bom e barato, porque no seu armazem

Ha de tudo, de tudo e de tudo,
De bom gosto e com muita effusão
Para todos com riso e prazer
Festejarem a barriga e S. João.

Venham todos apressados,
Com prazer e alegria,
Comprar fogos para a noite
E acepipes para o dia.

28---Rua do Imperador---28

— Offerece-se uma escrava moça para o serviço de uma casa: a tratar na rua da Cruz n. 42.

— Na rua do Cabugá n. 11 deseja-se fallar ao Sr. José Lopes de Oliveira, passageiro do vapor francez, sobre umas encommendas vindas da Europa por mão do mesmo senhor.

600$

Uma escrava que precisa de 600$ para completar a sua alforria, offerece os seus serviços em garantia da mesma quantia, pelo tempo que convencionar, sabe cozinhar, coser e engommar: quem precisar ou quizer fazer este negocio, dirija-se á rua da União n. 10.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista - ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se ha mais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão

O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Fugio,

Fugio da casa do seu senhor no dia 29 de abril do corrente anno, a escrava de nome Raymunda, com os signaes seguintes: bem preta, côxa, uma cicatriz na testa, falla muito e tem por habito dizer que é livre: quem apprehender queira levar á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita. Constando ao seu senhor que alguem usufrue o trabalho da dita escrava, elle declara que ha de proceder judicialmente contra quem quer que seja.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.

Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados á qualquer hora do dia e da noute.

Gratis aos pobres.

Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

100$000

Escravo fugido.

Continúa fugido desde o dia 27 de abril, o escravo Estevão, com os signaes seguintes:

Alto, grosso, pés grandes, cara larga e pouca barba, tendo mais o dedo annullar da mão esquerda cortado, e tem 30 annos de idade.

Tem-se inteira certeza de vagar nas ruas desta cidade, com especialidade na freguezia da Boa-Vista, nas immediações das ruas de S. Gonçalo e Caminho Novo.

Quem o capturar poderá entregar nesta cidade, á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio, ou no engenho Boacica, em Ipojuca, recebendo a gratificação de cem mil réis.

Boacica, 16 de junho de 1873.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.

Moendas completas, obra forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Arados americanos de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux

A' rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.

Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

GELO TODO O DIA

Toma-se assignaturas.

Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

FOGO, FOGO, FOGO

FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES

PARA OS FESTEJOS DE

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

NO

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7

(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS

Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS

Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentro diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES

Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS

Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias de fantasia,

FINAS PERFUMARIAS

E

Brinquedos para meninos

Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO

Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7

RUA NOVA

BARTHOLOMEU ET Cᴵᴬ

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma*, *tosse*, *convulsões*, *defluxos catarrhaes*, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, atravessa da rua do Imperador.

300$000 de gratificação.

No dia 5 de março de 1872, ausentou-se do engenho Pilões, freguezia da Escada, um casal de escravos, ambos solteiros. O escravo de nome Marcolino, com os signaes seguintes: 32 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, cabellos carapinhos, pouca barba ou nenhuma, tem falta de dentes, o estomago alto, tem uma cicatriz no hombro esquerdo; as canellas finas; cujo escravo foi comprado ao Sr. Manoel Gomes da Silva, morador no engenho Rosario, freguezia de S. José dos Bezerros. A escrava de nome Angelica, com os signaes seguintes: 20 annos pouco mais ou menos, preta, altura regular, bom corpo, cabellos carapinhos, falla mansa, tem os pés um pouco apalhetados, cuja escrava é pertencente ao Sr. Antonio Coelho de Araujo: pede-se aos Srs. capitães de campos, ou a qualquer autoridade que os prenderem, conduzir a casa do seu senhor João Coelho da Silveira no referido engenho Pilões, ou no Recife em casa do Sr. Manoel José Ferreira Cruz, na rua do Cabugá n. 18, que será gratificado.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo para uma casa de familia no Monteiro: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

PAPOULA & C.
2 RUA DO CABUGÁ 2

Receberam ricos córtes de blond.
Sedas brancas, de côres e pretas.
Grosdenaples de côres,
Setins de côres.
Grinaldas de flores de laranja.
Meias brancas cruas e de listras de côres, para senhoras e meninas.
Meias brancas cruas e de côres, para homem e meninos.
Fachas de seda.
Chapelinas de filó e palha, de côres brancas e pretas.
Chapéos de palha brancos, pretos e de côres.
Leques de madreperola, osso e madeira, brancos e pretos.
Meias de seda preta e carmesins.
Lenços de seda, da India.
Casacos de faia e grenadine.
Chales de merinó brancos, pretos e de côres, bordados.
Vestidos de baptiste já promptos.
Cambraias e nansuks de côres.
Brilhantinas, mariposas e fustões de côres.
Camisas brancas e de côres, para homem.
Camisas e saias bordadas, para senhoras.
Filós brancos e pretos, bordados.
Gazes e crepes pretos, brancos e de côres.
Gravatas pretas e de côres, para senhora e homem.
Bournous de côres.
Esteiras, capachos de côco e tapetes.
Gollas e punhos de cambraia.
Grenadines pretos e de côres.
Lenços de cambraia de linho, bordada.
Vestuarios de fustão, para menina.
Vestuarios de alpaca e casaquinhas, para meninas.
Popelinas de côres etc., etc.
Malas de couro, para viagem.
Chapéos para sol, cabo de marfim, para senhora e para homem.
Rapé principe Alberto.

2 RUA DO CABUGÁ 2

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA — **VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES** — RECOMMENDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no compo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia — **CAPSULAS DE RAQUIN** — APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia.
AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE.
NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copalba e até as Capsulas gelatinosas.
AS SUA EFFICACIA NOA TEM APRESENTADO EXCEPÇAO ALGUMA.
A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.
Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Sociedade Catholica.

Em nome e por deliberação da mesa provisoria da sociedade catholica que está sendo organisada, convido a todos os que se tem inscripto como socios, e as outras pessoas que queiram pertencer a dita sociedade, para que compareçam no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja de S. Pedro, afim de assistirem a uma missa que será celebrada para solemnisar o 28.º anniversario do chefe supremo da igreja.

A missa será celebrada por S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo, á pedido da mesa, e elle dará a benção do Santissimo Sacramento após a missa, e será depois entoado a cantochão um *Te-Deum laudamos* pelo mesmo motivo.

Recife, 19 de junho de 1873.

O 1.º secretario,
José H. B. de Menezes.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, 20 annos, cambêta, tem um braço cortadoo, cravo nos pés e bebe aguardente: quem o pegar leve-o á seu senhor, na rua do Pilar n. 74, 2º andar.

Está fugido.

Fugio da casa dos abaixo assignados, no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde o escravo Martiniano vindo da provincia do Piauhy para ser vendido nesta cidade, por ordem e conta do Sr. João Estevão Seraine d'aquella provincia. O escravo tem os signaes seguintes: idade de 25 a 30 annos, altura regular, rosto comprido, olhos grandes, cabellos carapinhos, bocca e nariz regulares, côr preta, pouca barba, tem um signal preto e chato na palpebra inferior do olho direito, usa funda por ser quebrado, levou em dinheiro de 50$ a 80$ e a roupa do corpo; suppõe-se que elle tomou o caminho de Pedras de Fogo por ser a direcção da provincia do Piauhy, donde é natural: quem o pegar entregue-o na casa n. 52 da rua do Barão da Victoria que será bem remunerado.

Recife, 17 de junho de 1873.

Burlamaque, Araujo & C.

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro.

De ordem do Sr. presidente são convidos os Srs. socios desta sociedade a comparecerem domingo 22 do corrente ás 11 horas em ponto, para em assembléa geral tratar-se da installação da mesma, prestação de contas e outros negocios de urgencia.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Santo Amaro, 19 de junho de 1873.

O secretario,
José Alves de Mello.

— Francisco José de Lima, portuguez, caixeiro dos Srs. Faria & Gomes, á rua do Livramento n. 20, declara que havendo nesta cidade uma outra pessoa de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante Francisco José Pereira Lima.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.º anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

— O Sr. Olympio Francisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra: na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— Precisa-se alugar uma casa, meia-agua, ou mesmo um quarto, porém que seja: na rua de S. José, Santa Cecilia, nova e velha de Santa Rita, Nogueira, Viração, travessa de S. José, rua das Calçadas e da Assumpção: a tratar na ribeira de S. José, com o arrematante.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc; podendo-se entender com o mesmo senhor, na RUA DO COMMERCIO N. 38, ARMAZEM.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

Por ultima vez

Pedem os abaixo assignados a todos os seus devedores de contas antigas, o especial obsequio de as virem satisfazer no improrogavel prazo de 15 dias, certos de que, findo este prazo, usarão dos meios judiciaes para seu embolso. Rua do Marquez de Olinda n. 40, loja de

Frederico Pinto & C.

Recife, 6 de junho de 1873.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade: quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a fallar com o administrador.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noite do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridas da cangalha, ferrado com a marca - I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca - O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Escravo fugido.

Auzentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta e é de nação. Traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira. Sebe cozinhar, occupação a que se dedicava. Quando falla se conhece ser negro africano.

Roga-se a apprehenção de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

Recife, 9 de junho de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Está fugida

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Matilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa sozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 a Antonio de Paiva Ferreira.

Gratificação.

Agueda, escrava da baroneza da Victoria, côr parda, idade de 26 annos, cabellos carapinhos e vermelhos, dedo pollegal da mão direita um pouco defeituoso (proveniente de panaricio), alta, olho esquerdo vesgo, e o ventre crescido; achando-se fugida desde o dia 25 de maio, recommenda-se aos capitães de campo a sua captura e leva-la á rua d'Aurora n. 25, onde será bem recompensado quem isso fizer. Essa mesma escrava intitula-se livre, ora com o nome de Maria ora com o de Thereza.

Attenção.

Na rua do Aragão n. 32 continua-se a receber encommenda de bolinhos e bandeijas enfeitadas, pasteis de nata, pudim, bom bocado, pão-de-ló, empadas, prepara-se presentes, lombo cheio, peixe, perús, gallinhas, faz-se empadas, arroz de leite, cangica, bolo de bacia para dias de festejo, encarrega-se de preparar qualquer mesa por ter copeiros habilitados e pessoa de confiança, e todas as suas encommendas são com limpeza e promptidão por ser já conhecido pelas muitas pessoas que já tem feito encommendas e se ter encarregado do dominio da mesma casa; assim como as pessoas que quizerem alguma encommenda, poderá dirigir-se, e caso não queira ir á mesma rua, ir ao armazem da rua do Imperador, da união e commercio.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa do seu senhor o escravo de nome Vicente, com os signaes seguintes: — côr preta, sem barba, baixo, de 18 a 20 annos de idade, côxo da perna esquerda, tem um pé secco, anda com uma moleta, costuma acompanhar as musicas. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a captura do mesmo, e o entreguem na rua do Jardim n. 19, fabrica de calçado de José Vicente Godinho.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, frueta-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Aluga-se uma escrava moça e de boa conducta e que cozinha bem, faz compras e serviço de casa: a tratar na rua Larga do Rosario n. 44, 1.º andar.

— Aluga-se um moleque; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

MUDANÇA
DO
COLLEGIO
DE
N. Senhora da Saúde
PARA
Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Pôço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convém a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29de maio de 1873.

Maria Helena da Rocha

Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo e obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

4:000$000.

Dá-se 4:000$000 a premio de um e meio por cento ao mez, com hypotheca sobre bem de raiz: a tratar na rua da Imperatriz n. 70.

— Os abaixo assignados avisam ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos taverna e padaria, sitos á rua do Visconde de Goyanna n. 97, que gyrava com a firma social de Bernardo Fernandes & C.; ficando a cargo do socio Antonio Gonçalves todo o activo e passivo, e o socio Bernardo Fernandes, pago e satisfeito de seu capital e lucro: quem se julgar credor apresente sua conta no prazo de 3 dias.

Recife, 17 de junho de 1873.

A rogo de Bernardo Fernandes,
João Gil.
Antonio Gonçalves.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber: quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua 1º de Março n. 8.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

— Aluga-se um escravo carroceiro: na rua Vidal de Negreiros n. 33.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores correctores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Armação.

Compra-se uma armação para taverna em bom estado: a tratar á rua do Duque de Caxias numero 41 A.

VENDAS.

Chá.

Preto e verde de superior qualidade: vende-se á rua do Commercio n. 32, 2º andar.

— Vende-se 100 saccos de milho: na rua va de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira: a tratar na mesma.

Para S. João e S. Pedro

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se bolos enfeitados para presente e para quem quizer mandar fazer, sendo a encommenda feita tres dias antes, tem para vender bouquets de gosto para enfeitar bolos, e flores soltas para rodear os bolos, tudo por preço commodo, os bouquets se acham promptos a qualquer hora a vender se.

— Vende-se uma pequena casa terrea na rua dos Guararapes n. 21: a tratar na rua de S. Jorge n. 19, antiga rua do Pillar, em Fora de Portas.

Amendoas de Lisboa

Vende-se amendoas confeitadas, proprias para sortes: á rua Nova n. 3.

— Na rua de S. Francisco, ultimo sobrado n. 70, ha para vender uma escrava moça com todas as habilidades.

Ceroulas francezas com mofo á 1$000

Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e está rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eproprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 118 palmos de frente, a mesma extensão na extrema do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

Boa acquisição.

Vende-se por preço modico a taverna sita á rua do Barão de S. Borja n. 13, propria para qualquer principiante; sendo bem afreguezada, não só para a cidade e seus suburbios como para o centro. O motivo da venda é por ter o seu proprietario de retirar-se para fóra do imperio. Quem a pretender dirija-se á mesma taverna.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34 rua larga do Rosario.

— Vende-se um bom sitio com casa de vivenda de pedra e cal, á margem da estrada de S. Lourenço da Matta, com grande estribaria para 25 cavallos, tendo boas baixas de capim, o qual tem servido de hotel ha muitos annos, tendo 900 palmos de frente, limitando-se os fundos com o rio Capibaribe: a tratar na mesma casa.

— Vende-se massa para bolo a 560 rs. a libra na rua do Rangel n. 33.

— Por 500$ vende-se um bom preto ganhador de 40 annos muito robusto e baratissimo e mais tres bonitas crioulas de 18 á 22 annos, dous moleques de 8 á 10 annos, e uma malatinha de 10 annos: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se dous sylindros inglezes, sendo um de tambores de ferro e outro de gaiso; na rua Direita dos Afogados n. 27.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se; o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamado:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 20, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

— Papeis com estalos para sortes: vende se na rua do Bom Jesus n. 13.

— Papel arrendado para enfeitar bolos: vende-se na rua do Bom Jesus n. 13.

Vende-se

uma casa terrea sita na cidade de Olinda, na rua do Barão da Vera Cruz, antigamente rua do Jogo da Bola, com 2 salas e 2 quartos que faz frente para o poente e fundo para o nascente, com 32 palmos de frente, e um terreno contiguo com 159 palmos e meio de fundo, em chão proprio: quem pretender dirija-se á ladeira da Misericordia n. 9.

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, unico chegado este anno: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão. de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se o bem conhecido hotel chinez em a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar: a tratar no mesmo hotel.

Taverna.

Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vende-se

uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compra-as, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Novidade

Chá preto denominado padre, o melhor que ha neste genero, sem aroma, estranho e muito semelhante ao verde, sem todavia ter a adstringencia deste. E' preferivel a qualquer chá preto, conforme o gosto de quem delle usa. Na rua estreita do Rosario n. 12, onde sempre encontrarão todas as qualidades de chá verde e preto, e tambem o melhor vinho do Porto.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:

Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

ATTENÇÃO.

Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.

Vende-se no armazem de molhados — Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

Para os bollos de S. João e S. Pedro.

Manteiga ingleza a 1$000, 800 rs. e 640, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., queijos do ultimo vapor a 2$400, vinho Figueira, garrafa 500 rs. e canada 3$800, o melhor que se pode desejar neste genero. e outros muitos generos que se tem á vista: cheguem que é pechincha, tudo dinheiá vista: rua de Santo Amaro n. 8.

Tabocas.

Vende-se 3,000 duzias de tabocas para buscapés e pistolas: na rua das Flores n. 20, e por baratissimo preço.

NAO SE VENDEU AINDA!

Vende-se a taverna da rua Direita n. 72, ou sómente a armação, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Fernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão [illegible], a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelon, Querbelet etc. São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar

---

Fogos artificiaes

Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para salões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baranhos de cortes com figuras.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

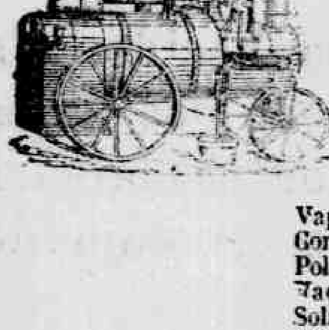

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

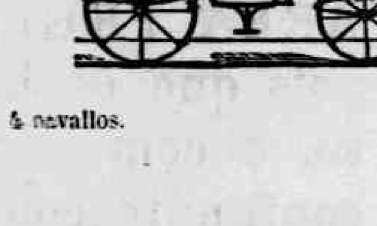

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Jaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

A
SAPHIRA

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

DALIAS

craveiros. voadores, lindas rodas dobradas e singelas, pistolas de variadas cores, e outros artigos de fogos artificiaes, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, na estrada de João de Barros: encontram-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do imperador.

— Vende-se uma cama franceza de amarello, nova, por barato preço: a tratar na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

— Vende-se um piano de mesa por barato preço: a tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 61.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:

Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Ainda duvidam que
A
ROSA BRANCA

é a unica loja aonde se encontram constantemente fazendas baratas, ora vejam:

6 ceroulas por 7$

São francezas, de bramante de algodão, 1 cartão com 6 por 7$, aproveitem a occasião.

Chapéos de sol inglezes, seda trançada a 8$

São chapéos que valem 12$, e tem alguns de duas cores.

Cambraia para forro a 1$500 a peça

E' tapada e muito encorpada. Estes preços é por serem fazendas compradas em leilão: na rua da Imperatriz n. 56

LOJA DA ROSA BRANCA.

Loja.

Vende-se a loja de chapéos da rua da Imperatriz n. 3, tendo uma bonita e nova armação de amarello e um pequeno sortimento de chapéos. Tambem se faz negocio sómente com a armação, propria para qualquer negocio, garantindo-se a casa ao comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava que sabe comprar, cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 78.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000.
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são preescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tarturo de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevolet; em *Pernambuco*, P. Maurer e Cª; em *Maceió*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão* Ferreira e Cª; em *Ouro Preto*, C. J. V. Weicrson; em *Santa Catharina*, S. Schutel; em *Montevideo* S. Imbert; em *Buenos-Ayres*, Etcheparelsarda.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000. Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 210 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & Cª

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, prepara ção para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

---

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Attenção.

A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa: na thesouraria das loterias.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
GALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO [Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se ta
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

ARMAZEM DO CAMPOS!

Noites divertidas!
Vistas furtacores!
Effeitos maravilhosos!!!
Qualidades superiores!
Preços resumidos!!!
Fogos! fogos! fogos!!!

Immenso e variadissimo sortimento de fogos inoffensivos ás crianças, dos mais afamados fabricantes do Rio de Janeiro, China e Allemanha.

Pistolas com 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 tiros. Rodinhas n. 20, 40 e 80. Gyrasões com bombas. Corôas de rei, jasmins, traques jezuiticos, fontes de fogo e espigas.

De Santo Antonio os foguinhos,
De S. João os foguetinhos;
Quem não gostará de apreciar,
Os gostozinhos gostinhos
Destas noitinhas quentinhas?
Ninguem, por certo ninguem.
Pois que ellas vão além:
S. Pedro é contiuação
E Sant'Anna é conclusão!

—

Milho branco de superior quaqualidade para cangicas; preço commodo.

Rua do Imperador
N. 28

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

A SOMANMBULA
Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma colleção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras

---

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos gráos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou allinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços estes bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de casa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3º andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DR. TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE, SOBRE A QUESTÃO MAÇONICA-RELIGIOSA EM PERNAMBUCO.

(*Conclusão.*)

Os estatutos geraes da maçonaria na Europa são os promulgados por Frederico II da Prussia em 1762 e 1786 e nessas respeitaveis leis maçonicas não encontramos senão os mesmos principios de acatamento á liberdade de consciencia e á liberdade civil.

Nestes estatutos lê-se o seguinte: « Como a religião é um culto dos deveres necessariamente devidos a Déus Todo Poderoso, pessoa alguma será iniciada nos mysterios do grão *sem que seja submissa aos deveres da religião do paiz, cujos venerandos principios deve ter recebido.* »

Ora, senhores, eis ahi manifesto o respeito com que a maçonaria acata a religião de todos os homens, e por consequencia a religião dos catholicos apostolicos romanos.

Propugnar contra prova tão clara é rejeitar a verdade clara e patente, e exhibir intolerancia só propria do erro propositał.

O episcopado brasileiro ainda aggride a maçonaria brasileira com outro argumento, fragil por sua natureza, e incapaz de resistir á reflexão.

Dizem alguns bispos em suas pastoraes que ha maçons impios, e sociedades maçonicas pervertidas.

Esta arguição, que lemos nesses foliculários, que têm por profissão atacar o bem, que são incapazes de praticar, não devia achar guarida no elevado pensamento de um principe da igreja.

A maçonaria deve ser julgada pelos seus proprios principios, e não pelos erros de alguns de seus membros, assim como eu julgo a igreja pela sua doutrina, e não pelos desacertos que alguns nobres deputados aqui defendem.

O Sr. Leandro Bezerra:—V. Exc. não respeita a autoridade da igreja?

O Sr. Alencar Araripe:—Respeito a autoridade da igreja, mas rejeito o abuso dos seus ministros.

O Sr. Leandro Bezerra:—Não é abuso, é lei.

O Sr. Alencar Araripe:—Affirma-se que a maçonaria é uma associação anti-religiosa, porque entre seus membros ha homens impios, e porque ha associações maçonicas inimigas da fé, e de toda a religião.

Concedo que assim aconteça. A resposta a este argumento é facil. Se ha individuos e associaçõs que têm o nome maçonico, mas que procedem por modo diverso do sentimento e das regras da maçonaria, o que se segue é que esses individuos e essas associações estão fóra da instituição, de que apenas conservam a denominação vã e mal cabida.

Não é por estes factos anomalos que apreciamos as instituições, quer politicas, quer religiosas.

Assim como da igreja sahem os schismas e os schismaticos, e partem as heresias e os hereges, sem que digamos que a igreja é heretica e schismatica, assim tambem devemos dizer que os homens impios e as associações anti-religiosas, embora estivessem algum dia no seio da maçonaria, não a contaminam nem a prejudicam.

Quando Martinho Luthero prégou contra a doutrina orthodoxa, e quando o padre Jacintho de Loyson levanta a sua voz para combater as prerogativas papaes, como o está fazendo na Suissa, ninguem disse nem sustenta, que a igreja de Roma tem os erros desses coriphêos, nem que a sociedade ecclesiastica é má e condemnavel como o ensino reprovado.

Se os bispos brasileiros, e se os seus defensores no seio do parlamento aceitam para a igreja o argumento que não podem recusar, porque é verdadeiro, devem tambem aceitar para a maçonaria.

Logo, convém distinguir entre impio e maçon, como discriminamos o catholico do herege.

Parece-me, senhores, haver demonstrado a minha proposição, isto é, que a maçonaria segundo as suas leis e principios não é inimiga da religião catholica apostolica romana, porque não é inimiga de nenhuma crença. (Apoiados.)

O Sr. Matinho de Freitas:—Basta admittir adeptos de todas as religiões.

O Sr. Alencar Araripe:—Resta-me fallar de outra parte da minha these.

Os actos da maçonaria brasileira mostram que ella é fiel aos seus fins: busca illustrar a razão humana, e pratica toda a obra de caridade ao seu alcance.

Serei synthetico neste ponto; porque impossivel é citar os numerosos factos da beneficencia maçonica.

A maçonaria no Brasil, desde os seus principios, tem sido solicita em promover os meios de espalhar a illustração por entre o povo, já servindo-se da imprensa, e já da instrucção oral.

Ella cimentou no paiz os generosos sentimentos de amor á patria, e jamais cessou em suas officinas de incitar a nobreza das acções, e proclamar a dignidade do cidadão.

Se a patria estremece, a maçonaria não se petrifica nem esmorece. Na época da nossa emancipação politica o maçon ensinou quaes os deveres do cidadão, e nos dias da guerra do Paraguay ergueu os brios nacionaes.

Se a causa da humanidade apparece, e necessita de auxilio, a maçonaria não desmente as suas grandes aspirações, e as suas proficuas virtudes.

Na lembrança do Brasil inteiro está quanto ella praticou, quando veio a questão da reforma servil. Fiel ao seu pensamento humanitario, ella concorreu e concorre com o seu obulo para libertar o escravo, e fazer do ente desnaturado pela força e pela injustiça o homem capaz de fruir direitos, formar familias, e intervir activamente no grande movimento social.

Eis o que é a maçonaria brasileira em seus actos, em suas idéas, em seus fins.

E é a isto que os nossos bispos repellem e condemnam?

Não, senhores, não é aos maçons que elles excommungam: elles excommungam a um phantasma, que os aterra: esse phantasma é a civilisação, que arranca toda a esperança de resurreição para o poder temporal do papa e tambem dos bispos.

Se conhecem a maçonaria, e insistem, outra cousa não podemos dizer na sinceridade das nossas convicções.

Se infelizmente bispos ha no Brasil que reprovam a maçonaria, homens egregios tivemos que honraram-se com o nome de maçons; e então pondo em parallelo os bispos actuaes com esses venerandos vultos, eu sinto-me animado e consolado por pertencer a uma associação onde fulguraram tantos nomes illustres, luminosos pharóes da nossa gloria na politica, na religião e nas lettras.

Sim, senhores, tudo quanto foi illustre no Brasil ha pertencido á maçonaria.

O nosso primeiro imperador a ella pertenceu: José Bonifacio, o grande patriota, um dos sustentaculos da independencia nacional; José Clemente, o varão sempre orthodoxo, fundador dos nossos mais notaveis e monumentaes estabelecimentos de caridade; o Visconde de Albuquerque, o homem probo e immaculado; o Marquez de Paraná, o politico energico e decisivo; o Visconde de Itaborahy, o financeiro illustre e honrado ministro: Evaristo Ferreira da Veiga, o patriota sincero e puro, todos, senhores, todos foram maçons, e concorreram a essas officinas de paz, onde ainda as suas sombras venerandas pairam entre nós, nos animam e nos confortam.

Na gerarchia ecclesiastica não faltam nomes illustres para abrilhantar a maçonaria do Brasil. Apontarei o bispo Azeredo Coutinho, que fundou o nosso primeiro estabelecimento de instrucção, o seminario de Olinda; o bispo D. José Caetano, primeiro presidente da nossa assembléa constituinte; o douto bispo Conde de Irajá, o padre Diogo Feijó, regente do imperio, frei Francisco de S. Carlos, o mavioso cantor da Assumpção da Virgem, o grande pregador frei Francisco do Mont'Alverne, e tantos outros, que seria enfadonho repetir.

Se entre os mortos descubro tão resplendente nomenclatura, entre os vivos o que vejo? Citarei poucos, mas respeitaveis nomes, que enchem a ordem maçonica de justo orgulho. O Duque de Caxias, o Visconde de Sapucahy e Marcellino de Brito foram grão-mestres da maçonaria brasileira, e hoje o é o nobre Visconde do Rio Branco, gloria do paiz e ainda esperanças delle.

Basta, senhores, para mostrar o que tem sido e o que é a maçonaria brasileira.

Nestas circumstancias, quando confronto tanta illustração, tanto talento, e a santidade de principios de homens tão orthodoxos e eminentes do meu paiz, não hesito um momento em affirmar, que antes quero estar com elles, do que com os actuaes bispos brasileiros, que condemnam o seu criterio, reprovando o passado illustre, e excommungando o presente, que nesse passado só vê a religião, a sciencia e o patriotismo.

O Sr. Leandro Bezerra: — Foram peccadores, porque não seguiram a lei da igreja.

O Sr. Alencar Araripe: — Sr. presidente, no senado, um nobre membro daquella corporação, animado de um zelo ardente, mas que não invejo, declarou que maçons só eram os nescios e palpavos, ou os astuciosos e perversos.

Em verdade a critica demonstra exagerada prevenção contra uma instituição que o censo não quer conhecer.

Bem se pudera replicar ao argumento: basta-me, porém, dizer a tão acerrimo inimigo da maçonaria, que o rei propheta, o justiceiro e sabio Salomão, foi maçon, pertenceu a essa associação humanitaria, que vai transpondo os seculos apezar do juizo de temerarios julgadores.

Se o illustrado senador accusa tão desapiedadamente os maçons, mostrando desalentada a sua caridade para julgar acções alheias, venha entre esses maçons reavivar esta virtude, que a propinquidade dos ultramontanos talvez enfraqueça e debilite.

Os maçons mais fervorosos no amor do proximo, e mais tolerantes do que os seus offensores, desculpam a incabida affronta, e seguindo o divino preceito, perdoam, porque a intolerancia é cega e surda, merecendo antes o conselho do que a indignação.

Combato o procedimento dos bispos, que tomaram a empreza de estabelecer a sua supremacia sobre as leis civis, porque a doutrina que deste procedimento se deriva é perigosa e funesta.

Os bispos assim afastam-se da verdadeira doutrina ensinada por Jesus Christo.

Quando elle mandou os apostolos á pregação da verdade, disse-lhes: *docete omnes gentes*, ensinai a todas as gentes; mas não disse-lhes *dominate omnes populos*, subjugai todos os povos.

Aquelles, porém, que usam do poder das chaves para intentos politicos arredam-se do preceito do fundador do christianismo para seguir o preceito de alguns pontifices.

Mas o preceito, que impõe a dominação dos povos pelo poder ecclesiastico, é contrario á liberdade humana e opposto á doutrina do Evangelho.

O Sr. Leandro Bezerra: — V. Exc. assim se exprimindo mostra que não é catholico.

O Sr. Alencar Araripe: —Felizmente o nobre deputado não tem bulla para dar e tirar patente de catholicismo. Neu eu por certo quizera ser catholico como o nobre deputado, que mostra-se infenso á sua patria, defendendo doutrinas que de Roma resurgem contra o poder civil.

O Sr. Martinho de Freitas: — Nem sempre são os melhores catholicos os que mais batem nos peitos: obras e não palavras.

O Sr. Alencar Araripe: — Não são infundadas as minhas apprehensões em relação ás intenções do nosso episcopado.

Não é novo no mundo, Sr. presidente, o proposito do dominio universal dos papas; e embora seja hoje uma idéa anachronica, todavia observo que o actual pontifice formulou no famoso *Syllabus* um cathecismo de doutrina anti-liberal, que parece destinado a substituir o Evangelho. Este liberta os povos, aquelle encadea a liberdade.

O Sr. Leendro Bezerra:—E' uma bella linguagem de catholico!

O Sr. Alencar Araripe: — Sectario do Evangelho, não posso aceitar o *Syllabus* do papa Pio IX, a quem venero, e obedeço como pai espiritual; mas a quem me não é licito reconhecer como principe temporal no meu paiz. O Evangelho diz que o reino de Jesus Christo não é deste mundo; o Evangelho ensina que o poder do Divino Paraclito é espiritual, e sómente espiritual; mas o *Syllabus* declara que fica excommungado aquelle que disser « que a igreja não tem o poder de empregar a força, nem poder temporal directo ou indirecto. »

Ora, o que aqui consagra-se é positivamente o dominio do mundo pelos papas.

A humanidade conhece perfeitamente a questão. Dai ao clero o uso do poder temporal, como quer o *Syllabus*, e então tudo está consummado.

Ahi teremos novo Gregorio VII quando proclamava ao mundo christão: Quem julga no espiritual, julga no temporal: maldito aquelle que não ensanguenta a sua espada.

Ahi teremos outro Bonifacio VIII a dizer: O gladio temporal deve estar nas mãos dos reis e soldados, mas tudo deve ficar á vontade e disposição dos padres.

Ahi teremos algum Adriano IV, que repetirá a famosa advertencia ao imperador Frederico Barba-roxa: « Admiro que nas tuas cartas ponhas o teu nome antes do meu »: é peccado de insolencia.

E' a estas boas doutrinas e santas maximas que nos quer levar o nobre deputado por Sergipe?

Não creio: o seu zelo religioso o transvia talvez: mas é certo que as suas idéas são erroneas e fataes á liberdade politica do meu paiz.

A prova lá está neste momento em Pernambuco.

O bispo da diocese de Olinda suspendeu de ordens, officio e beneficio o deão da Sé; e a causa ou motivo desse acto foi haver o mesmo deão aceitado um emprego publico de nomeação do presidente da provincia, que tão dedicadamente zela a causa publica.

A nomeação para este emprego, aliás muito proprio de um sacerdote, porque era o de director de um estabelecimento de instrucção publica, não agradou ao bispo, o qual no fim de algus dias declarou o deão suspenso, porque não tinha licença do papa para residir fóra da Sé, ou antes para aceitar uma commissão do governo brasileiro.

Eis-aqui o padre brasileiro desnaturado, privado das regalias constitucionaes, e sujeito á vontade de um superior estrangeiro em materia meramente temporal.

Temos aqui na camara alguns collegas que são sacerdotes. Terão elles porventura licença do papa para ser eleitos? Se não tem podem de um momento para outro receber uma intimação de suspensão por parte do bispo, e ver-se-hão em difficil conjuntura.

Eis, Sr. presidente, o que eu não quero; eis o que eu censuro e combato.

Respeitem os bispos as nossas leis civis, e tudo estará composto e acommodado.

Mas não é isto o que se está passando. O prelado pernambucano acha-se em formal rebeldia contra as leis do imperio.

Ordenou elle a expulsão dos maçons das confrarias religiosas: da decisão do prelado, os offendidos interpuzeram o recurso de appellação, estabelecido pelas nossas leis civis; mas o prelado as desconhece, e consta que devolvera o recurso ao presidente da provincia sem a informação competente.

Contra as pretenções exageradas dos bispos me hei de pronunciar, denunciando ao paiz os symptomas de um plano funesto, que tentam levar ávante.

O Sr. Pereira dos Santos:—Não podemos consentir nisto.

O Sr. Alencar Araripe:—Graças á previdencia de nossos pais, o paiz tem legislação conveniente para obstar ás tentativas da usurpação ecclesiastica.

Temos a appellação para o imperante, quando os bispos commettam violencias sob pretexto de exercer attribuições espirituaes, e temos a lei de 18 de agosto de 1851, pela qual podem elles ser chamados á obediencia ás leis do imperio.

Não é sem grande fundamento que o legislador brasileiro quiz resguardar a sociedade brasileira com providencias sabias e acertadas.

Se no interior do paiz temos estas leis, resguarda-nos contra o exterior o *placito* que a constituição estabeleceu.

Debalde os pregoeiros do ultramontanismo proclamam a hereticidade do *placito*: a sociedade civil o não póde dispensar como meio de defeza. A todo o ente physico ou moral a natureza dotou com as faculdades necessarias para a defeza contra o ataque externo.

Assim aos animaes deu a força material e a sagacidade; ao homem a razão e os outros dotes adequados.

Os corpos moraes tambem estão sujeitos á luta e aggressão exterior por parte de outros corpos semelhantes.

Se, pois, alguns não tiverem meios de defeza, serão supplantados e vencidos no primeiro embate.

A sociedade civil e a sociedade religiosa são entidades moraes, que podem embater-se, para que uma não seja absorvida ou destruida pela outra, possuem qualidades proprias de resistencia: a sociedade religiosa tem o *non possumus;* a sociedade civil o *placito*.

Por via do *placito* o governo da sociedade civil previne que no seio desta não penetre o mal, que disfarçado póde vir em actos apparentemente inoffensivos da autoridade ecclesiastica.

Nem se diga que esta é santa e infallivel; e que assim não deve o poder civil receiar-se do poder clerical.

O facto ahi está para despersuadir tão ingenua theoria.

Que a invasão da sociedade ecclesiastica operou-se real e effectivamente contra a sociedade civil, attesta-nos a historia indefectivel; mas irei agora buscar testemunho em um grande luminar da propria igreja.

O bispo conde de Irajá, nas suas obras de direito ecclesiastico, assim se exprime sobre o assumpto:

« A titulo de peccado arrastou-se nos seculos da idade média ao fôro da igreja *a maior parte das causas*; censuras impozeram-se por cousas meramente temporaes, por crimes, cuja punição competia á ordem civil. Isto foi um abuso; porque o fim da sociedade ecclesiastica é a salvação das almas. »

Mas, senhores, vamos aos canones, e ahi veremos como a legislação ecclesiastica muitas vezes invade o campo das regalias civis.

O penultimo concilio que a christandade celebrou, o concilio de Trento, ministrar-nos-ha agora um exemplo em materia muito importante, qual é a liberdade de imprensa. Em um dos canones desse famoso concilio impõe-se pena temporal, como é a de multa, contra os impressores e livreiros, além da censura prévia.

Diz o canon: « A ninguem seja licito imprimir, nem mandar vender livros alguns sobre materia sagrada sem nome do autor, nem vender d'aqui em diante, nem tê-los em seu poder, *sem serem examinados e approvados pelo ordinario:* sob pena de excommunhão e *a pecuniaria* assignada pelos canones. »

Eis ahi muitas temporalidades; impedimento á livre manifestação do pensamento, limitação do direito de propriedade, e ameaça formal á algibeira do cidadão.

Em face de taes factos, não é possivel negar ao estado o direito do *placito*, que o premune, além de muitos outros perigos, do risco da excommunhão, arma tão formidolosa em outras éras, mas hoje detida e modificada pela opinião, e pelo direito de inspecção dos governos, impedindo que as bullas fulminadoras se publiquem e executem.

(Ha apartes).

O Sr. Gusmão Lobo:—O nobre deputado não quer que a excommunhão contrarie o fim do estado.

O Sr. Alencar Araripe:—Cumpre considerar o imminente perigo, que correria a sociedade brasileira, se o pontifice podesse expellir do parlamento os deputados por via da excommunhão. Deve o poder civil precaver-se contra taes eventualidades; o que o *placito* consegue.

O Sr. Leandro Bezerra:—Se a constituição estabelece uma religião de estado, é preciso aceitar as suas consequencias.

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas é preciso confessar a doutrina do *placet*; doutrina que V. Exc. chama heretica.

O Sr. Escragnolle Taunay dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe:—Sr. presidente, por occasião da presente discussão ouvi censurar o governo por haver demorado a decisão do recurso que de Pernambuco fôra interposto para a corôa contra os actos de injustiça do bispo diocesano.

Bem convencido estou de que o ministerio, prudente e respeitador da lei, como costuma ser, não podia proceder por modo diverso do que tem procedido.

Interposto o recurso, tem este de seguir os tramites legaes: por elles está passando, e o governo o resolverá opportunamente com o devido criterio.

Preterir as formulas das leis, e obrar sem observancia dellas, seria acto despotico merecedor de severa censura.

Vai, pois, bem o governo, em quem a nação confia a boa decisão das questões mais arduas.

Se alguma demora houve em principio recahe a culpa sobre as irmandades prejudicadas, que retardaram a interposição do recurso legal.

O Sr. Martinho Campos:—Ha, de Pernambuco, recursos á corôa pendentes desde 1869, a respeito da sepultura negada ao general Abreu e Lima: não foram decididos ainda. E' o que me informam.

O Sr. Alencar Araripe: - Na variedade de assumptos, de que se ha tratado neste debate, fallou-se do casamento civil. Aproveito a occasião para declarar o meu pensamento neste momentoso assumpto. Elle é digno da nossa mui profunda attenção.

Não concorrerei com o meu voto para secularisar o casamento, tirando-lhe o caracter religioso. O casamento, base da familia, e fundamento da sociedade, é objecto mui augusto para o reduzirmos a mero contrato de compra e venda.

O Sr. Leandro Bezerra:—Nisto estamos de accordo.

O Sr. Alencar Araripe:—Não discuto a questão; apenas desejo consignar o meu voto neste gravissimo assumpto social e religioso, visto achar-me na tribuna, e delle haver-se já tratado.

Tambem emittirei o meu juizo sobre a religião do estado, ultimamente tão fallada aqui neste recinto.

Não me pronuncio contra a religião do estado. Este, como o individuo, deve manifestar-se por aquillo que julga a verdade; e assim convém, que tenha uma crença confessada e publica.

Contra a religião official allegam-se inconveniencias, que não descubro.

Não é da aceitação de uma religião pelo estado, que procedem os males: a liberdade de consciencia será plena, quando retocarmos a nossa legislação em pontos relativos a este objecto.

Seja licito ao cidadão de qualquer culto ou religião gozar de todos os direitos civis e politicos sem distincção, e teremos chegado á perfeição neste assumpto.

Sr. presidente, tomando a palavra no presente debate foi meu intento satisfazer a um compromisso, em que achava-me perante o paiz.

Quando em dias da ultima sessão legislativa aventou-se nesta casa a questão religiosa, foi a maçonaria erroneamente apreciada. Pertencendo eu a esta illustre corporação, devia impedir, que erroneas e injustas apreciações transitassem sem contradicção.

Vim oppôr a minha contrariedade ao famoso libello: fi-lo com lealdade e isenção de preconceitos, esperando dos homens justos, severo mas imparcial juizo.

A maçonaria, julgada em vista das suas regras, dos seus actos e dos seus generosos intuitos, será applaudida pelos animos justos e sinceros: isto lhe basta.

Vinda dos tempos mais distantes, ella passará aos mais avançados seculos sempre victoriosa, porque consagra-se ao bem social pela cultura da razão e pela liberdade do homem, estas duas filhas do céo que os tyrannos não supprimem. (Apoiados).

O Sr. Presidente:—O nobre deputado permitta observar-lhe que já tem excedido o prazo marcado no regimento para fazer o seu discurso.

O Sr. Alencar Araripe:—Termino já, Sr. presidente, dizendo: folgarei, se no desempenho do meu compromisso houver tido a fortuna de mostrar que a maçonaria é uma sociedade respeitavel, guiada por sãos principios e consagrada á causa santa da humanidade. (Muito bem).

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1873.

O SR. MENDES DE ALMEIDA:—Não pensava, Sr. presidente, tomar ainda parte na discussão sobre materia religiosa quando surgio o requerimento que o illustre 2.° secretario acabou de ler, apresentado pelo meu nobre collega pela minha provincia, que ora se acha ausente, o que muito sinto. Não me persuadi que depois de haver proferido um discurso nesta casa, ha dous mezes, sobre a politica religiosa do ministerio, fosse chamado a terreiro, não pelo illustrado presidente do conselho a quem se tinha dirigido toda a argumentação do meu discurso, mas por um membro desta casa, representante por minha provincia.

V. Exc. e o senado sabem que não tomei parte naquella discussão senão por haver contrahido um compromisso com o senado de tratar da politica religiosa do ministerio e tambem porque não vi que, membro algum desta casa mais competente do que eu, se tivesse adiantado a faze-lo. Foi, portanto, por um dever de consciencia que eu, o menos competente dos membros desta casa (não apoiados), deliberei fazer algumas pequenas observações ao illustrado presidente do conselho sobre seu procedimento em assumpto tão grave. Mas, Sr. presidente, visto que o meu honrado collega pelo Maranhão, tomou o penoso encargo de fazer este requerimento sómente para refutar o meu discurso, vejo-me forçado a defender-me.

O nobre senador pelo Maranhão não se limitou sómente a refutar as proposições do meu discurso. No que S. Exc. proferia para justificar o seu requerimento, levou de envolta a igreja, os bispos e o Santo Padre e tambem a companhia de Jesus, a quem S. Exc. attribue esse movimento que tem desenvolvido aqui e em algumas provincias, e que segundo o seu pensar é pavoroso, e resultante do procedimento pouco prudente dos bispos.

S. Exc. vê as consciencias dos brasileiros em difficuldades, as familias aterradas pelo procedimento dos bispos, que querem fazer do Santo Padre uma especie de *omniarca* da terra, o senhor universal do reino espiritual como do temporal, sendo promotora de tã estupenda pretenção uma celebre corporação scientifica á cargo de religiosos da companhia de Jesus, e não propriamente, segundo S. Exc., a companhia de Jesus, mas o collegio romano!

Sr. presidente, o conde de Maistre, um dos maiores escriptores, que em defeza da igreja tem apparecido neste seculo e verdadeiro genio, diz em uma de suas obras, tratando de questões religiosas, que nada é mais perigoso do que um *bom* máo livro escripto por um homem honesto. Eu applico este conceito ou este juizo do conde de Maistre ao procedimento do meu honrado collega: é uma excellente natureza, um bello talento, fez um notavel discurso, mas por uma causa que não reputo boa, e, nas condições do nosso paiz, insustentavel e prejudicial.

Ha ainda uma circumstancia que eu lamento, Sr. presidente, e é que a causa a que posso attribuir o discurso do honrado senador pelo Maranhão, e os prejuizos que injustamente nutre contra a religião de seus pais, vem a ser que S. Exc. foi educado em uma universidade protestante da Allemanha, Heidelberg. E lamento, Sr. presidente, porque o exemplo do meu honrado collega recorda o de muitos de nossos patricios, que, indo á Europa em demanda da sciencia, perdem a sua fé. Conhecido o estabelecimento onde S. Exc. estudou, todos os prejuizos contra a igreja catholica que transudam de seu discurso tem natural explicação, sem justificar o honrado senador. E note V. Exc. que essa universidade é precisamente a de um dos paizes em que o predominio protestante é o mais intolerante possivel, o grão-ducado de Baden. Foi alli onde primeiro se rasgaram as concordatas com a Santa Sé pelo celebre ministro Joly. E então não admira que um moço nascido na religião catholica e educado em semelhante estabelecimento proferisse as proposições que aqui o senado ouvio, e de que tenho summo pezar porquanto entre mim e o honrado senador pelo Maranhão ha relações de mór importancia ás que tenho com outros collegas: é não só meu collega, mas representante pela mesma provincia; isto explica a razão de meu desprazer.

Diz S. Exc. começando o seu discurso que a politica religiosa dos bispos tinha posto o espirito publico agitado e a familia brasileira em sobresalto. Mas não produzio S. Exc. prova sufficiente dessa asserção. Politica religiosa dos bispos! Elles são tão poucos neste paiz em que a educação litteraria é toda feita em opposição ás doutrinas catholicas, que não posso comprehender de onde venha essa influencia para agitar o espirito publico, e sobresaltar a familia brasileira!

A sociedade brasileira tem sido tão trabalhada neste sentido, e de encontro ás doutrinas catholicas, que já duas gerações tem sido sacrificadas. Os máos livros percorrem livremente o nosso paiz, e a mocidade anciosa por illustrar-se, engolfa-se nas doutrinas anti-christãs, creando contra a verdadeira religião indisposição geral. O brasileiro que acaba de se formar em qualquer estabelecimento litterario de nosso paiz, em regra, se não faz por si um estudo especial, sobre tão ardua materia, mostra-se antipathico á religião de seus pais. Em geral, desgosta-me dize-lo, quasi todos perdem a fé ainda que na sociedade conservem uma deferencia facticia por aquella instituição. Portanto, Sr. presidente, como é que a familia brasileira está em sobresalto pela politica religiosa dos bispos? Que politica religiosa é essa? Pois se a familia é catholica, pode escandalisar-se do procedimento dos bispos que é um procedimento legal, de conformidade com as leis da igreja...

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E as do estado?

O Sr. Mendes de Almeida:—... e que se algum defeito se póde notar é, por exemplo, por haver um ou outro sido mais positivo no desempenho dos deveres episcopaes nesta época de frouxidão religiosa. Mas será um grande defeito o accelerar mais ou menos o movimento no cumprimento de seus deveres, e deveres tão arduos? Que no estado tão pouco lisongeiro de nossa sociedade se taxe de rigorista o procedimento mais normal, que chame mesmo uma imprudencia, admitto: mas que cause sobresalto o que os bispos fazem á familia que é verdadeiramente catholica, isto não se comprehende e não tem explicação. Mas sobresalto em que, se nada ha de extraordinario, se a doutrina é perfeita? Os que não seguem a mesma crença como, que fundamento tem para inquietarem-se?

Mas deixemos isto. S. Exc. incommodou-se com o futuro da igreja brasileira por causa da condemnação das doutrinas de dous jornaes no Pará, facto que apreciarei mais adiante.

Pelo que o honrado senador expoz, S. Exc. afasta-se inteiramente das doutrinas catholicas. Mas são precisamente aquelles que se acham nestas condições que mais se sobresaltam com a sorte da igreja brasileira e portanto da igreja universal de quem esta é filha. Sobresalto facticio e em desaccordo com as aspirações que revelam. O terror vem do facto contrario. Assim, por exemplo, Luiz Napoleão, que o nobre presidente do conselho aqui apresentou como alliado do papa, sobresaltava-se com a sorte da igreja universal e com o governo do papa, a quem procurava dar conselhos que não eram solicitados e nós vimos a maneira porque elle acabou. Este famoso hypocrita talhado á Juliano, que não sabia governar-se a si e nem ao povo francez, queria dar conselhos ao papa, e os dava a seu modo: mostrava-se condoido pela sorte da igreja e poderosamente concorria para acabar com a sua existencia na Italia, com o sacrificio do poder temporal. Carbonario em 1831, concorria com seu irmão ao cerco de Civitta Castellana.

O Sr. Silveira da Motta:—Foi como soldado sustentar o papa.

O Sr. Mendes de Almeida:—Pelo contrario: alli não foi sustentar o papa, mas ataca-lo. Posteriormente se Luiz Napoleão não governasse um paiz como a França, em que a influencia catholica é poderosa, por seu gosto não mandaria para Roma um só soldado. Basta attender-se para a famosa carta que logo no principio do seu governo dirigio sobre os negocios de Roma a Edgar Ney; basta o procedimento que posteriormente teve na Italia de 1859 a 1868, concorrendo poderosamente para o desmembramento dos Estados da Igreja, fazendo com que o general Cialdini se apossasse de grande parte dos mesmos Estados da Igreja, como succedeu em plena paz, ferindo-se o truculento combate de Castelfidardo, exigindo do general italiano que terminasse a questão com rapidez, *depressa, depressa*, para não haver remedio e consummar-se o attentado. E' este ainda o homem que, depois de perder vergonhosamente a batalha de Sedan, mandou felicitar a Victor Manoel em uma carta só digna delle pela tomada de Roma; o homem que tinha assignado no anno de 1864 em nome da França o tratado de 15 de setembro! Por isto digo eu a todos estes que tanto temem pela sorte da igreja: a igreja não precisa dos vossos conselhos e nem se impressiona desses temores; ella tem um solido e indesfructivel fundamento nas promessas de Christo: está firmada sobre o rochedo inexpugnavel da fé. São os homens que se afastam da igreja, que menosprezam suas doutrinas, que desejam vêr sua ruina, os mesmos que ousam dar-lhe conselhos, os que lamentam a sorte da divina filha do Christo!

Diz ainda o nobre senador continuando o seu discurso: « Os bispos das dioceses do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará e Pernambuco, attribuindo ao soberano pontifice o direito de vigilancia e de reforma sobre todos os actos, sobre todas as leis e medidas que mesmo indirectamente possam interessar á fé e á moral christã, proclamam a *omnipotencia* do Soberano Pontifice, tanto no temporal como no espiritual, na ordem politica, como na religiosa, etc. » Ora se S. Exc. não tivesse ido estudar a Heidelberg, e não se achasse tão envolvido nas nebulosidades germanicas, não poderia com fundamento dizer que executar uma bulla da Santa Sé é entregar as sociedades temporaes ao governo directo do papa. Que omnipotencia tiveram os papas sobre o poder temporal? Em que tempo? E' uma these que eu desejava ver sustentada. Em nenhum tempo. Sempre a igreja respeitou a orbita do poder temporal.

O Sr. Silveira da Motta:—No seculo, creio que XVI.

O Sr. Mendes de Almeida:—Eis aqui como V. Exc., permitta que lhe diga, se mostra tão atrazado na historia da igreja.

O Sr. Silveira da Motta:—Póde ser...

O Sr. Mendes de Almeida:—Pois qual foi o tempo em que a igreja brilhava, não por influencia que ella quizesse exercer despoticamente sobre os reis e sobre os povos, mas pelas virtudes heroicas daquelles que a dirigiam e a serviam?

O Sr. Visconde de Souza Franco:—De Alexandre VII...

O Sr. Mendes de Almeida:—Em 257 papas que tem havido, Sr. senador, encontrar-se-hão quatro ou cinco, uma dezena quando muito, que não tenham merecimento, que mesmo se macularam com vicios e crimes, mas não ha dynastia alguma no mundo que apresente em tanta quantidade homens tão dignos e tão respeitaveis.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E não foram infalliveis?

O Sr. Mendes de Almeida:—A impecabilidade nada tem que ver com a infallibilidade, baseada nas promessas ao Redemptor...

O Sr. Firmino:—Apoiado.

O Sr. Mendes de Almeida:—...são cousas inteiramente differentes. As promessas de Christo foram feitas a um pobre pescador, de tanta fraqueza que o negou tres vezes. O valor destas promessas repousa na virtude divina que lhe traçou as raias do seu horisonte, mas dista muito do valor, do merecimento do homem ainda o mais virtuoso; por si, por seus meritos, o homem pouco vale.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Este pescador começou a valer alguma cousa do então em diante.

O Sr. Mendes de Almeida:—Por certo. Principiou a valer depois do crucificamento de Christo, quando a verdade triumphou, e o mal foi domado.

Mas, diz aqui o meu honrado collega (lendo): «O governo parece que se acha estupefacto diante de um tão grande acontecimento!» Ora, o Sr. presidente do conselho será homem para ficar estupefacto e timido por insignificancias desta ordem quando nós o temos visto com tanta punjança sustentar aqui e na outra casa tantos combates, e ainda se conserva no governo? E' uma injustiça que eu não posso consentir que se lhe faça. Ahi tomo eu a defeza do honrado presidente do conselho, é valentissimo!

« Intolerancia religiosa dos bispos » accrescenta ainda S. Exc.

Intolerancia religiosa dos bispos quando qualquer delles antes de tomar uma resolução que interesse á salvação de suas ovelhas, aconselha e manda admoestar o fiel que se afasta do gremio da igreja, das suas leis para voltar ao aprisco; e esse catholico, esse filho da igreja, surdo a todos os conselhos e exhortações, resiste pertinazmente a tudo e a todas ás observações? E' intolerante quem assim procede? Onde o rigor e o vexame?

Pois se vós não quereis obedecer á igreja, esgotados todos os meios de brandura, o pastor não tem outro remedio senão im[illegible] dever.

E que pena, Sr. presidente?

O Sr. Visconde de Souza Franco:—A [illegible] sahida da irmandade, pena temporal...:

O Sr. Mendes de Almeida:—Em que é isto intolerancia? Pois é intolerante o empregado que executa uma lei? E com os temperamentos com que procedem os bispos?

Esta expressão *intolerancia* não é correcta. E' inapplicavel para o caso; o bom senso o está dizendo.

(*Continúa*)

TYP DO DIARIO—RUA DUQUE DE CAXIAS